

PLANO DE METAS E
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

2023»»

CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL





CFESS

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

Nosso endereço

SHS Quadra 6 - Bloco E -
Complexo Brasil 21 - 20º Andar
CEP: 70322-915 - Brasília - DF
Fone: (61) 3223-1652
comunicacao@CFESS.org.br
CFESS@CFESS.org.br
www.CFESS.org.br

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS)

Gestão Melhor ir à luta com raça e classe em defesa do Serviço Social (2020-2023)

Presidenta

Maria Elizabeth Santana Borges (BA)

Vice-Presidenta

Maria do Socorro Rocha Silva (PA)

1ª Secretária

Dácia Cristina Teles Costa (RJ)

2ª Secretária

Carla Alexandra Pereira (MG)

1ª Tesoureira

Kelly Rodrigues Melatti (SP)

2ª Tesoureira

Francieli Piva Borsato (MS)

Conselho Fiscal

Lylia Maria Pereira Rojas (AL)

Priscilla Cordeiro Cruz de Barros (PE)

Alessandra Maria da Silva Dias (AP)

Conselheiras(o) Suplentes

Elaine Junger Pelaez (RJ)

Mauricleia Soares dos Santos (SP)

Agnaldo Engel Knevez (RS)

Dilma Franclin de Jesus (BA)

Emilly Marques Tenório (ES)

Ruth Ribeiro Bittencourt (CE)

Eunice Ferreira Damasceno Pereira (MA)

Kenia Augusta Figueiredo (DF)

ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

O Plano de Metas e Planejamento Orçamentário, que ora apresentamos, foi elaborado de forma coletiva, a partir das comissões temáticas compostas por conselheiras/o e trabalhadoras/es do CFESS, que listamos a seguir:

Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI)

Integrantes: Conselheiras Lylia Rojas (Coordenadora), Maria do Socorro Rocha Silva, Carla Alexandra Pereira, Francieli Borsato e Alessandra Dias; assessora especial Cristina Abreu e assessora jurídica Nathália Faraj.

Comissão de Ética e Direitos Humanos (CEDH)

Integrantes: Conselheiras Kelly Rodrigues Melatti (Coordenadora), Mauricleia dos Santos, Dácia Teles, Emilly Marques; assessora especial Adriane Tomazelli e assessora jurídica Sylvia Terra.

Comissão de Seguridade Social (CSS)

Integrantes: Conselheiras/o Alessandra Maria da Silva Dias (Coordenadora), Agnaldo Engel Knevez, Eunice Ferreira Damasceno Pereira, Elaine Pelaez, Priscilla Cordeiro, Ruth Bittencourt; e assessora especial Zenite Boga.

Comissão de Formação Profissional (CFP) e Comissão de Relações Internacionais (RI)

Integrantes: Conselheiras Ruth Bittencourt (Coordenadora), Eunice Ferreira Damasceno Pereira, Kenia Augusta Figueiredo, Maria Elizabeth Santana Borges; assessora especial Cristina Abreu.



Comissão de Comunicação (Cocom)

Integrantes: Conselheiras Emilly Marques (Coordenadora), Agnaldo Engel Knevez, Kenia Augusta Figueiredo, Lylia Rojas, Maria Elizabeth Santana Borges; assessor de comunicação Rafael Werkema e jornalista Diogo Adjuto.

Comissão Administrativo-Financeira (Adm-Fin)

Integrantes: Conselheiras Carla Alexandra Pereira (Coordenadora), Dácia Teles, Dilma Franclin de Jesus, Franciele Borsato, Maria do Socorro Rocha Silva, Mauricleia dos Santos; Ruth Bittencourt; coordenadora executiva Sandra Sempè, coordenador administrativo-financeiro Lucas Figueiredo, assessor jurídico Vitor Alencar, assessor contábil Vilmar Medeiros, assessor de gestão documental Rodrigo Barros Nogueira, assessora de planejamento e finanças Ericka Rossana de Oliveira, assessora de gestão do trabalho Bianca Bonassi e o trabalhador Antônio Horácio da Silva.

PLANO DE METAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2023 CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS)

Grupo de Trabalho (GT) responsável pela sistematização e finalização do documento

Conselheiras/o Agnaldo Engel Knevez, Eunice Ferreira Damasceno Pereira e Maria Elizabeth Santana Borges. Assessoras especiais: Adriane Tomazelli e Zenite Boga.

Revisão e projeto gráfico - Assessoria de comunicação CFESS - Rafael Werkema e Diogo Adjuto

Diagramação - Rafael Werkema e Feeling Propaganda
Brasília (DF), janeiro de 2023



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

Apresentação » **6**

Conjuntura e perspectivas para 2023 » **8**

O CFESS e a Estrutura do Planejamento » **10**

Onde queremos chegar? » **14**

Para entender o Plano de Metas » **15**

AÇÕES ESTRATÉGICAS

Área Finalística » **16**

1.1. ATIVIDADE - Conselho Pleno e Diretoria Executiva » **19**

1.2. ATIVIDADE - Encontro Nacional » **19**

1.3. ATIVIDADE - Encontros Descentralizados » **20**

1.4. ATIVIDADE - Defesa e Valorização da Profissão e do Trabalho Profissional » **21**

1.5. PROJETO - Dia do/a Assistente Social » **25**

1.6. PROJETO - Agenda do/da Assistente Social » **26**

1.7. PROJETO - Campanha de gestão CFESS-CRESS » **26**

1.8. PROJETO - Combate às Diversas Formas de Preconceito e Fomento à Atuação Profissional na Luta Antirracista » **27**

1.9. PROJETO - Aprimoramento e Fortalecimento das Ações de Fiscalização Profissional » **29**

1.10. PROJETO - Ações de Enfrentamento ao Capacitismo e em Defesa da Acessibilidade para Pessoas com Deficiência » **29**

1.11. PROJETO - Defesa da Formação Profissional e do Trabalho Profissional » **31**

1.12. PROJETO - Pesquisa Nacional sobre o Perfil Profissional » **32**

1.13. PROJETO - 6º Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade Social » **33**

1.14. PROJETO - Defesa das Condições Éticas e Técnicas de Trabalho » **34**

1.15. PROJETO - Novas Configurações do Mundo do Trabalho e

do Exercício Profissional » **35**

1.16. PROJETO - Seminário Nacional das Comissões Permanentes de Ética » **36**

1.17. PROJETO - Seminário Nacional das Comissões de Instrução do Conjunto CFESS-CRESS » **37**

1.18. PROJETO - Comemoração 30 anos do Código de Ética e da Lei 8.662/93 » **38**

1.19. ATIVIDADE - Aprimoramento e Monitoramento das Ações Precípua da Ética e Direitos Humanos » **39**

1.20. ATIVIDADE - Defesa do Projeto Ético-Político e da Seguridade Social Ampliada » **41**

1.21. PROJETO - Padronização de Inscrição de Pessoa Física e Jurídica » **45**

1.22. PROJETO - Aprimoramento da Gestão Administrativo-Financeira do Conjunto CFESS-CRESS » **46**

1.23. PROJETO - Garantia das Despesas Compartilhadas com os CRESS » **47**

1.24. PROJETO - Apoio e Manutenção da Estrutura dos CRESS de Pequeno Porte » **47**

1.25. PROJETO - Emissão do Documento de Identidade Profissional (DIP) » **48**

Área Transversal » 49

- 2.1. ATIVIDADE: Aprimoramento da gestão democrática e transparente » **51**
- 2.2. PROJETO: Implantação das adequações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais para o Conjunto CFESS-CRESS » **51**
- 2.3. PROJETO: Melhoria e aprimoramento da gestão das informações dos sistemas integrados » **52**
- 2.4. PROJETO: Processo eleitoral do conjunto CFESS-CRESS » **53**
- 2.5. PROJETO: Monitoramento da implantação da política de diretrizes da gestão documental do conjunto CFESS-CRESS » **53**
- 2.6. PROJETO: Aprimoramento dos processos democráticos no âmbito do conjunto CFESS-CRESS » **54**
- 2.7. ATIVIDADE: Comunicação como direito humano » **55**
- 2.8. PROJETO: Fortalecimento da política nacional de comunicação do conjunto CFESS-CRESS » **55**

- 2.9. PROJETO: Impresso Nacional do Serviço Social » **56**
- 2.10. PROJETO: Aprimoramento da gestão administrativa do CFESS » **57**
- 2.11. PROJETO: Adequações arquitetônica e de mobiliário » **58**
- 2.12. ATIVIDADE: Manutenção e desenvolvimento das relações de trabalho » **58**
- 2.13. ATIVIDADE: Segurança e proteção à saúde do trabalhador » **59**
- 2.14. ATIVIDADE: Manutenção da estrutura administrativa » **59**
- 2.15. ATIVIDADE: Controle do conjunto CFESS-CRESS » **60**

Área Relações Interinstitucionais » 61

- 3.1. ATIVIDADE - Articulação com a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) » **62**
- 3.2. ATIVIDADE - Apoio aos fóruns e espaços de participação do CFESS » **62**

Anexo: Proposta Orçamentária Exercício 2023 » 64



APRESENTAÇÃO

Este documento sintetiza o processo de construção e de consolidação do **Plano de Metas 2023**, buscando dar visibilidade à perspectiva assumida pela gestão *Melhor ir à luta, com raça e classe em defesa do serviço social*” (triênio 2020-2023). Representa nosso *Programa de Gestão* e as bandeiras de lutas do Conjunto CFESS-CRESS, ao projetar os investimentos dos recursos e por ser uma ferramenta que aporta e contribui no desenvolvimento de boas práticas de gestão, pois possibilita o acompanhamento das ações e dos resultados esperados.

As exigências para produzir mecanismos de transparência das ações têm consonância com o aprimoramento das regulações e normas internas existentes, onde já se expressa a concepção de uma entidade que preza por processos democráticos e participativos. O **Plano de Metas** vem sendo historicamente construído em sucessivos espaços de debate, considerando propostas que vão se adensando no diálogo com os CRESS e com a categoria, em resposta a suas necessidades e exigências profissionais.

Esta gestão iniciou suas atividades num ano atípico, enfrentando desafios novos, sem com isto descumprir o Estatuto; desde a Resolução CFESS nº 949/2020 que reconfigurou o espaço de construção da agenda do triênio, sem perder a direção ético-política na condução do planejamento do Conjunto CFESS-CRESS, ao longo da gestão. Nas nossas entidades, o planejamento é sempre um desafio, porque significa enquadrar em uma linguagem contábil-orçamentária à riqueza do de-



ESTE DOCUMENTO APRESENTA A SÍNTESE DO CONJUNTO DE AÇÕES QUE SUSTENTA O PROGRAMA DA GESTÃO, DETALHADAS NO PLANO DE METAS E NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA.

bate político-pedagógico que envolve a dinâmica da profissão, sustentada em valores amalgamados no projeto ético-político.

As ações, portanto, buscam fortalecer os instrumentos político-normativos: a Lei 8.662/1993, Código de Ética Profissional (1993), a Política Nacional de Fiscalização e resoluções que preservam a autonomia profissional, como princípio que atravessa sucessivas gestões. Neste documento de gestão, se apresentam as três grandes áreas, a saber: **I) Finalística**, onde estão as atividades e projetos que visam à defesa e valorização da profissão e do trabalho profissional, do projeto ético-político, da seguridade social e das normativas profissionais; **II) Transversal**, onde se alocam os recursos para atividades que se articulam como meio para realização das atividades finalísticas, a saber: a comunicação e a gestão administrativa e do trabalho; **III) Interinstitucional**, como uma área estratégica nas articulações institucionais e internacionais de interesse da profissão e de fortalecimento do conjunto CFESS-CRESS.

Este **Plano de Metas** vem fechar o ciclo da gestão 2020-2023 e abrir um próximo, com recursos orçados para ações e atividades prioritárias, deliberadas no Encontro Nacional CFESS-CRESS. O conjunto de projetos e atividades a serem executadas pelas comissões regimentais e temáticas envolveu conselheiras, conselheiro, assessorias (especial, jurídica, contábil, documental, comunicação e de tecnologia da informação) e demais trabalhadoras/es da área administrativa do Conselho, num constante ir e vir no processo de elaboração partilhada e, agora, tornado público, para conhecimento da categoria e da sociedade.

O nosso intento com os objetivos estratégicos, traduzidos em metas, indicadores, atividades, ações e projetos é a afirmação do compromisso com a manutenção das lutas anticapitalista, antirracista, anti-homofobia, antitransfobia, anticapacitista e feminista; que a chama da esperança se reacenda no chamado por mais transparência, liberdades democráticas, participação e responsabilidade com a “coisa pública”.



CONJUNTURA E PERSPECTIVAS PARA 2023

A conjuntura da entrada de 2023 apresenta-se num misto de esperança e de inseguranças, num cenário de ataque às liberdades democráticas e aos símbolos da República brasileira, mas não só localmente, pois, fatos internacionais demonstram práticas de intolerâncias e autoritarismo; de tudo que ainda precisamos saber, há um anúncio no ar: a extrema direita vem se organizando.

O capital reinventa formas de reprodução, apesar dos desequilíbrios ecológicos, econômicos e políticos, levando a humanidade a experimentar uma crise diferenciada na história. A crise se produz na reestruturação do capital, ao ativar seus limites, impulsionando a lógica financeira do regime de acumulação e elevando a superexploração do trabalho, dos recursos naturais e consequente aumento das desigualdades, do desemprego e da extrema pobreza. Muitas cortinas de fumaça se formam em torno dessa realidade.

Essa lógica se manifesta na apropriação do fundo público, rebaixando o patamar de ofertas de serviços de proteção social e segurança alimentar, com consequên-



AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DEVEM SER ELABORADAS NA RELAÇÃO COM OUTROS SUJEITOS POLÍTICOS EMPENHADOS NA DEFESA DA GARANTIA UNIVERSAL DA PROTEÇÃO SOCIAL E DOS DIREITOS SOCIAIS CONQUISTADOS E RETIRADOS, COM A RECOMPOSIÇÃO DESSES DIREITOS. A DIMENSÃO HUMANA DEVE SER A BALIZA PARA AÇÕES E REPOSTAS ÀS NECESSÁRIAS AUTONOMIA, EMANCIPAÇÃO E PLENA EXPANSÃO DOS INDIVÍDUOS SOCIAIS PRESTADOS À SOCIEDADE.

cias diretas na vida da classe trabalhadora e dos povos originários e, como a profissão é parte desta totalidade social, particulariza-se num cotidiano de atendimento de demandas nascentes no desemprego, subemprego, precarização dos vínculos estatutários e celetistas, da radicalização das opressões, discriminações e preconceitos, aumento da pobreza, despejos, fome e mortes. Nesse contexto de precarizações da vida e do trabalho, torna-se desafiador assegurar a defesa e a valorização da profissão e das suas entidades.

As ações estratégicas devem ser elaboradas na relação com outros sujeitos políticos empenhados na defesa da garantia universal da proteção social e dos direitos sociais conquistados e retirados, com a recomposição desses direitos. A dimensão humana deve ser a baliza para ações e repostas às necessárias autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais e da construção de um projeto societário emancipatório e jamais submetido aos interesses do lucro e do desenvolvimento econômico. O retorno do país ao mapa da fome impõe avançar, em conjunto com outros sujeitos coletivos, exigindo do trabalho profissional atenção redobrada para as requisições que atentam contra a liberdade como um valor ético central.

Nesse sentido, o CFESS vem cumprindo sua função de zelar pela observância dos princípios e diretrizes do Código de Ética Profissional, face ao crescimento das

demandas ligadas às requisições indevidas, baixos salários, descumprimento da carga horária legal, precarização no âmbito da supervisão de estágio e formação profissional, das inteligências artificiais no processo de automatização das decisões quanto ao acesso a benefícios, programas e serviços das políticas sociais.

Tal panorama mantém a entidade em frentes de atuação que se estruturam em dois grandes eixos: um que busca defender e valorizar a profissão, dando visibilidade e qualificando a intervenção profissional; e outro, que se conecta com as lutas da classe trabalhadora em defesa da ampliação e universalização dos direitos e das políticas públicas, da socialização da política, do fortalecimento dos movimentos sociais e da participação em espaços democráticos estratégicos.

Também repudiamos, pelos vários canais de comunicação com a categoria profissional e com a sociedade, o conservadorismo e reacionarismo que tão fortemente se expressam em nosso país.

Que a esperança não abandone seu posto vigilante e que a profissão possa cumprir sua vocação, ao se colocar como um sujeito da sociedade civil organizada, disponibilizado para a luta democrática e civilizatória.

O país deve arregimentar suas forças em prol de um projeto de justiça social, democracia social e racial e de reconhecimento e integração de todas as expressões da diversidade humana.

O CFESS

É um órgão de defesa e de fiscalização da profissão no Brasil, que está balizado pelo Projeto ético-político, em prol da vida, das liberdades democráticas, dos direitos humanos e da seguridade social pública. Autarquia que normatiza, orienta, fiscaliza a profissão, em conjunto com os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), e que tem também a função de tribunal superior da ética. Os CRESS atuam no âmbito estadual, normatizando, orientando e fiscalizando o exercício profissional, além de sua função de tribunal de ética. São aproximadamente 200 mil profissionais com registro obrigatório nos conselhos regionais, submetidos/as à lei de regulamentação profissional (8.662/1993) e ao Código de Ética Profissional.

A entidade CFESS tem construído propostas coletivas, articuladas com frentes, fóruns e conselhos de defesa de políticas e de direitos sociais, da educação, outros conselhos de profissão, e debates com sindicatos classistas e movimentos que representam usuários/as de nossos serviços. Tem assento no Conselho Nacional

de Saúde (CNS), Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde (FNCPS), Fórum Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (FNTSUAS), dentre outras estratégias. Também realiza ações conjuntas com Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa (ABEPSS) e Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), nas frentes da educação e formação profissional. É também uma entidade filiada à Federação Internacional de Trabalho Social (FITS).

A atuação do Conjunto CFESS-CRESS busca dar visibilidade à profissão valorizando o trabalho profissional, apoiando atuações coerentes com os valores profissionais. Produz notas, posicionamentos públicos, alimenta o site com notícias, informações sobre a profissão. Realiza campanhas e articulações com outros sujeitos políticos.

O planejamento do CFESS está estruturado a partir das **áreas finalística, transversal e relações interinstitucionais**, contemplando os objetivos estratégicos, metas, indicadores, atividades, projetos, recursos para investimento da ação e centros de custos.

A **Área Finalística** tem por objetivo assegurar o cumprimento das instâncias deliberativas do Conjunto CFESS-CRESS, primar pela defesa e a valorização da profissão quanto à ética profissional, direitos humanos, seguridade social, formação e trabalho, orientação e fiscalização e a normatização do exercício profissional.

Dentre as atividades e projetos da área finalística temos as reuniões do Conselho Pleno e a realização do fórum máximo de deliberação das nossas entidades: o Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, espaço de debates e decisões sobre as ações que serão realizadas em cada triênio de gestão, reunindo assistentes sociais das gestões e da base, representando todos os estados.

A **Área Transversal** perpassa por todas as ações da área finalística e tem por objetivo garantir mecanismos de gestão pública no uso transparente dos recursos e a democratização da informação e da comunicação do Conjunto CFESS-CRESS. Para que as ações finalísticas sejam materializadas, um conjunto de ações transversais precisa ser realizado em consonâncias com os princípios e legislações que normatizam a gestão pública.

Outra importante atividade dessa área é o controle interno do Conjunto CFESS-CRESS, que expressa o compromisso ético-político da entidade. Na estrutura organizacional, o Conselho Fiscal tem a função de acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária do Conselho Federal e dos Regionais, bem como a Comissão Especial aprecia e emite parecer sobre a Prestação de Contas do CFESS.

Referente ao controle externo, o Tribunal de Contas da União e Corregedoria Geral da União são órgãos responsáveis. Destacamos que as/os assistentes sociais e a sociedade têm acesso às prestações de contas do CFESS e dos CRESS por meio dos Portais da Transparência, onde estão divulgados o planejamento, execução das ações e o investimento dos recursos.

A área **Relações Interinstitucionais**, também alinhada às áreas Finalísticas e Transversal, tem por objetivo promover articulações institucionais e internacionais de interesse da profissão com vistas ao fortalecimento do Conjunto CFESS-CRESS.



O INFOGRÁFICO A SEGUIR MOSTRA COMO ESTRUTURAMOS ESSE PLANEJAMENTO POR ÁREAS QUE CONTEMPLAM NOSSOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, METAS, INDICADORES, ATIVIDADES, PROJETOS E RECURSOS, ALÉM DE ATENDER ÀS ORIENTAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE, COMO O TCU.



ÁREA FINALÍSTICA

Defesa e valorização da profissão

Normatização do exercício profissional

Fiscalização e exercício profissional

Ética profissional

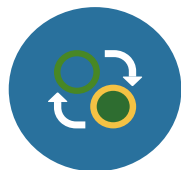
Formação profissional

Encontros Descentralizados

Apoio aos CRESS



É a razão da existência do CFESS: assegurar a defesa e a valorização da profissão quanto à ética profissional, direitos humanos, seguridade social, formação, orientação e fiscalização e a normatização do exercício profissional.



ÁREA TRANSVERSAL

Aprimoramento da gestão democrática e transparente

Gestão administrativa e do trabalho

Governança

Controle do Conjunto CFESS-CRESS

Comunicação como direito humano



É o “como fazemos”: garante mecanismos de gestão pública no uso transparente dos recursos e a democratização da informação e da comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, em consonância com os princípios e legislações que normatizam a gestão pública.



ÁREA RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

Articulação com as representações

Articulação com a ABEPSS



Com quem nos articulamos: está no nosso Código de Ética e no nosso modo de gerir, em que buscamos aproximações institucionais (nacionais e internacionais) de interesse da profissão com vistas ao fortalecimento do Conjunto CFESS-CRESS.



ÁREA FINALÍSTICA

ENCONTROS E REUNIÕES
DELIBERATIVAS

DEFESA E VALORIZAÇÃO
DA PROFISSÃO

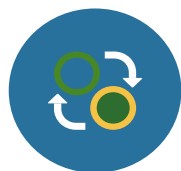
ÉTICA PROFISSIONAL

NORMATIZAÇÃO DO
EXERCÍCIO PROFISSIONAL

FORMAÇÃO
PROFISSIONAL

FISCALIZAÇÃO DO
EXERCÍCIO PROFISSIONAL

APOIO AOS CRESS



ÁREA TRANSVERSAL

APRIMORAMENTO DA
GESTÃO DEMOCRÁTICA E
TRANSPARENTE

COMUNICAÇÃO COMO
DIREITO HUMANO

GESTÃO ADMINISTRATIVA
E DO TRABALHO

MANUTENÇÃO E
FUNCIONAMENTO DA
ENTIDADE

CONTROLE DO CONJUNTO
CFESS-CRESS



ÁREA RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

ARTICULAÇÃO COM AS
REPRESENTAÇÕES

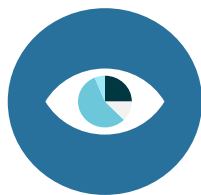
ARTICULAÇÃO COM A
ABEPSS

ONDE QUEREMOS CHEGAR?



MISSÃO

Defender a profissão de Serviço Social no Brasil, bem como a qualidade dos serviços profissionais prestados à sociedade, zelando pelos princípios ético-políticos das/os assistentes sociais e disciplinando o exercício profissional, por meio de normatizações, orientações e fiscalizações, em todo o território nacional.



VISÃO

Ser reconhecida nacionalmente como uma entidade profissional comprometida com a defesa da ética, dos direitos sociais e humanos e da qualidade dos serviços prestados à população.



VALORES

Reconhecimento da liberdade como valor ético central; defesa intransigente dos direitos humanos; democracia; equidade e justiça social; Respeito à diversidade; transparência da gestão pública; defesa da comunicação como direito humano; defesa das políticas sociais públicas; compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população.

ORIENTAÇÕES PARA ENTENDER O PLANO DE METAS



1

As tabelas a seguir estão divididas por cores, cada uma representando uma **área do planejamento**.



FINALÍSTICA



TRANSVERSAL



RELAÇÕES
INTERINSTITUCIONAIS



Cada **área** é composta por **atividades**, que contemplam a razão de ser do CFESS.

2

As **atividades** podem ser compostas por **projetos** e/ou **deliberações**. Ambos são resultado da síntese do programa de gestão e da Plenária Nacional 2020, que substituiu, em caráter excepcional, o Encontro Nacional CFESS-CRESS, maior espaço deliberativo da categoria.

3



PROJETO



DELIBERAÇÃO



4

Projetos e/ou **deliberações** se realizam por meio de **ações**, cuja **responsabilidade** de execução é das diferentes **comissões** do CFESS.

As atividades têm **prazo** para serem executadas ao longo do triênio.



5

6



As **rubricas** apontam os **tipos de serviços** necessários para execução de cada atividade.

A **unidade orçamentária (centro de custo)** é uma identificação contábil apontando de onde virão os recursos para execução das atividades.



7

8



O **investimento** é o valor total a ser investido para execução de cada atividade.

ÁREA FINALÍSTICA



OBJETIVO ESTRATÉGICO

Assegurar a defesa e a valorização da profissão quanto a ética profissional, direitos humanos, seguridade social, formação, orientação e fiscalização e a normatização do exercício profissional.



METAS

- Implementar ações para a execução da agenda política do CFESS em defesa e valorização da profissão e do trabalho profissional;
- Reafirmar e fortalecer a democracia participativa em sua programática, no debate e ações estratégicas nos diversos espaços;
- Ratificar e fortalecer o compromisso com o projeto ético-político profissional, expressos nos valores e princípios estabelecidos no Código de Ética dos/as assistentes sociais;
- Viabilizar ações de orientação à categoria de assistentes sociais;
- Divulgar a Campanha de Gestão CFESS-CRESS;
- Orientar e subsidiar os CRESS sobre o posicionamento crítico em relação à legislação existente, na perspectiva de capacitar a categoria de assistentes sociais;
- Estreitar as articulações políticas internacionais de trabalhadores/as e suas representações;
- Realizar eventos com a finalidade de combater às diversas formas de preconceito e fomentar a atuação profissional antirracista;
- Defender a articulação entre trabalho e formação como um compromisso político do Serviço Social;
- Fortalecer a concepção de fiscalização de acordo com os objetivos da Política Nacional de Fiscalização (PNF);
- Garantir agilidade e rigor nos instrumentos formais dos julgamentos de recursos éticos;
- Fortalecer e promover ações de orientação e fiscalização profissional;
- Aprimorar os processos de formação quanto aos fundamentos, valores e princípios do Código de Ética que envolvem as comissões de Ética e de Instrução;
- Intensificar a participação dos CRESS nos espaços de luta em defesa da seguridade social ampliada;

ÁREA FINALÍSTICA



- Repudiar os vários tipos de comunicação conservadora e reacionária com a categoria profissional e com a sociedade;
- Garantir a articulação entre as representações do CFESS nos espaços de participação e controle das políticas de sociais;
- Orientar e capacitar os/as trabalhadores/as e direções do Conjunto CFESS-CRESS com relação aos procedimentos de inscrição;
- Garantir a execução das ações tendo como perspectiva a formação continuada e o aprimoramento do trabalho profissional;
- Fortalecer a atuação do CFESS-CRESS no exercício de suas funções precípuas, em defesa do projeto ético-político profissional;
- Garantir a socialização de informação entre os CRESS e o CFESS e destes com a categoria e a sociedade, na direção de reafirmar o projeto ético-político profissional Assegurar a regularização da impressão do DIP;
- Aperfeiçoar os processos regulatórios e de controle da arrecadação;
- Assegurar a sustentabilidade financeira do Conjunto CFESS-CRESS;
- Aprimorar e editar Resoluções relativas à profissão.



INDICADORES

- Índice de reuniões realizadas do Conselho Pleno e da Diretoria Executiva
- Índice de participação das reuniões das comissões temáticas
- Índice de participação das reuniões em espaços de representação do CFESS
- Índice de participação de assistentes nos eventos promovidos
- Índice de participação dos CRESS nos eventos e reuniões promovidos
- Índice de atividades on-line realizadas
- Índice livros e brochuras publicadas
- Índice de Resoluções do CFESS traduzidas em Libras

ÁREA FINALÍSTICA



- Índice de Comissões Permanentes de Ética e de Instrução dos CRESS adequadas às normativas do Código de Ética e Código Processual
- Índice de julgamento de recursos éticos originados no exercício
- Índice dos processos desaforados monitorados
- Índice de Documento de Identidade Profissional confeccionados
- Índice de manifestações e pareceres jurídicos aprovados
- Índice de material comemorativo enviados aos Regionais
- Índice de publicações divulgadas pelo CFESS e acessadas pelos CRESS e pela categoria



INVESTIMENTO: R\$ 5.436.560,00



ATIVIDADE - CONSELHO PLENO E DIRETORIA EXECUTIVA

OBJETIVO	Deliberar sobre assuntos de sua competência
META	Assuntos de competência e de ambas as instâncias sejam deliberadas e os encaminhamentos e providências pertinentes sejam adotados, de modo a não permitir pendências durante todo o período planejado
RESPONSÁVEIS	Conselho Pleno e Diretoria Executiva
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	01.05.002
RUBRICA	Diárias, passagens, auxílio representação, ressarcimento
INVESTIMENTO	R\$ 983.420,00
AÇÕES	1) Convocar conselheiras/os, assessorias e trabalhadores/as de acordo com a Resolução vigente 2) Realizar reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Pleno 3) Realizar reuniões da Diretoria Executiva
RESPONSÁVEL	Decisões e encaminhamentos realizados nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Pleno e da Diretoria Executiva sem deixar solução de continuidade



ATIVIDADE - ENCONTRO NACIONAL

OBJETIVO	Realizar o Encontro Nacional, garantindo o debate e o caráter deliberativo do conjunto Cfess-Cress, em cumprimento ao Estatuto (Resolução Cfess nº 469/2005)
META	Deliberar anualmente propostas encaminhadas para o Encontro Nacional, para aprovação da agenda do conjunto Cfess-Cress
RESPONSÁVEIS	Realização do Encontro Nacional, assegurando as condições necessárias para a participação de todos/as delegados/as, convidados/as, observadores/as, representantes de base e trabalhadores/as, indicados/as pelo Conjunto Cfess/Cress



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	Conselho Pleno, Comissão Organizadora do Encontro Nacional
RUBRICA	01.05.003
INVESTIMENTO	Diárias, passagens, auxílio representação, ressarcimento; pagamento serviços técnicos especializados - PJ
AÇÕES 1) Instituição da Comissão Organizadora do evento 2) Elaboração do instrumental e orientação da metodologia do Encontro 3) Acompanhamento das delegações dos Cress e do Cfess 4) Garantia do espaço infantil 5) Acompanhamento da realização do evento junto à empresa de eventos 6) Realização do Encontro Nacional do Conjunto Cfess-Cress 7) Elaboração do Relatório Final do Encontro Nacional	
RESPONSÁVEL Definição de agenda de compromissos do Conjunto Cfess- Cress	

ATIVIDADE – ENCONTROS DESCENTRALIZADOS

OBJETIVO	Participar dos 5 Encontros Descentralizados Preparar as delegações para participação no Encontro Nacional
META	Participação do Cfess nos 5 Encontros Descentralizados
RESPONSÁVEIS	Diretoria Executiva
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	03.02.001
RUBRICA	Diárias, passagens, auxílio representação, ressarcimento e termo de convênio com os Cress sede
INVESTIMENTO	R\$ 149.500,00
AÇÕES 1) Participação nos Encontros Descentralizados das cinco regiões 2) Apoio aos 05 Cress sede da realização dos Encontros Descentralizados	
RESPONSÁVEL Preparação para o Encontro Nacional; melhorar articulação com os Cress e construção preliminar da agenda do Conjunto Cfess/Cress.	



ATIVIDADE - DEFESA E VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO E DO TRABALHO PROFISSIONAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos) 01.01.001

INVESTIMENTO TOTAL R\$ 122.520,00

DELIBERAÇÃO (A) IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA EXECUÇÃO DA AGENDA DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

OBJETIVO

Reafirmar e fortalecer a democracia participativa em sua programática, no debate e ações estratégicas nos diversos espaços. Reafirmar e fortalecer o compromisso com o projeto ético-político profissional, expressos nos valores e princípios estabelecidos no Código de Ética dos/as assistentes sociais, em defesa de uma cultura política com direção emancipatória e respeito à diversidade, contra todos os processos de degradação da vida humana.

META DA DELIBERAÇÃO

Garantia do exercício da democracia participativa no âmbito do funcionamento e do debate realizado nas reuniões da CEDH. Participação de representantes da CEDH nas Reuniões da CNCT, Frente Nacional de assistentes sociais no Combate ao Racismo; e articulação política de modo a possibilitar e difundir o debate e a defesa de uma cultura política com direção emancipatória e respeito à diversidade, contra todos os processos de degradação da vida humana.

RESPONSÁVEIS Comissão de Ética e Direitos Humanos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos) 01.01.001

RUBRICA Diárias, passagens, auxílio representação, ressarcimento, revisão e diagramação de textos, material gráfico

INVESTIMENTO (sub-total) R\$ 26.640,00

AÇÕES

- 1) Participação de reuniões mensais da CEDH
- 2) Participação em atividades da Frente Nacional de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo e articulação política
- 3) Participação em atividades do Comitê Nacional de Combate e Prevenção à Tortura e articulação política
- 4) Representações de membros da CEDH em eventos/ atividades externas
- 5) Participação em atos e atividades em audiências públicas sobre temas afins
- 6) Publicação de matérias e notas sobre os temas afins
- 7) Produção de material gráfico das atividades desenvolvidas, matérias, notas, manifestações, posicionamentos
- 8) Outras ações relacionadas ao tema

**RESULTADOS**

Fortalecimento da Comissão de Ética e Direitos Humanos; maior difusão e sedimentação de valores democráticos e participativos no âmbito do Conjunto Cfess/Cress; incremento da participação do Conjunto Cfess/Cress nos espaços de representação; e garantia e intensificação da participação do Conjunto Cfess/Cress nos espaços de luta em defesa da Ética e dos Direitos Humanos

DELIBERAÇÃO**(B) DEBATER A QUESTÃO DO ABORTO COM AS/OS ASSISTENTES SOCIAIS EM SEUS ESPAÇOS SÓCIO-OCUPACIONAIS****OBJETIVO**

Defender a descriminalização e legalização do aborto, como questão de saúde pública, direito sexual e reprodutivo das mulheres, portanto, com atendimento a ser ofertado pelo SUS e demais políticas

Debater o conceito de justiça reprodutiva, descriminalização e legalização do aborto e ética profissional, com vistas a subsidiar profissionais de serviços especializados ou não; e os Cress para o debate e reflexão nas atividades descentralizadas sobre o tema

META

Participar de 100% das reuniões do Grupo de Estudos sobre o Aborto – GEA e da Frente Nacional Contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto

Promover e participar de debates com a categoria sobre a temática da justiça reprodutiva, descriminalização e legalização do aborto sempre na relação com os princípios do Código Ético do Serviço Social e do PEPP

RESPONSÁVEIS

Comissão Ética e Direitos Humanos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)

01.01.001

RUBRICA

Passagens, diárias, auxílio representação, ressarcimento, serviços de revisão e diagramação de material

INVESTIMENTO (sub-total)

R\$ 37.420,00

AÇÕES

- 1) Participação de reuniões da Frente Nacional Contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto e articulação política
- 2) Participação de reuniões Grupo de Estudos sobre o Aborto – GEA e articulação política
- 3) Participação em atos e atividades em audiências públicas contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto
- 4) Discussão sobre o tema com a categoria profissional e a sociedade em geral
- 5) Produção de material textual e gráfico (revisão e diagramação) do Seminário Nacional Serviço Social, Ética e Direito ao Aborto
- 6) Outras ações relacionadas ao tema

**RESULTADOS**

Potencializar a luta pela defesa da descriminalização e legalização do aborto, como questão de saúde pública, direito sexual e reprodutivo das mulheres, com atendimento a ser ofertado pelo SUS e demais políticas, contribuindo no cotidiano dos atendimentos à população usuária; contribuir com a luta emancipatória das mulheres e com o enfrentamento às diversas formas de opressão; e reafirmação dos Direitos Reprodutivos como direito humano

DELIBERAÇÃO	(C) ARTICULAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E PROPOSITURAS ACERCA DO DEPOIMENTO ESPECIAL E ESCUTA ESPECIALIZADA
OBJETIVO	Orientar e subsidiar os Cress sobre o posicionamento crítico em relação à legislação existente, na perspectiva de capacitar a categoria para saber enfrentar as demandas que lhes são apresentadas exercendo a sua autonomia profissional
META	100% dos Cress orientados sobre a temática Articulações estabelecidas com a categoria que trabalha no espaço sociojurídico para orientação
RESPONSÁVEIS	Comissão de Ética e Direitos Humanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	01.01.001
RUBRICA	Passagens, diárias, pagamento de pessoa física
INVESTIMENTO (sub-total)	R\$ 22.460,00
AÇÕES	1) Participação de conselheiras em reuniões em articulação com outras entidades e sujeitos políticos 2) Participação no GT Nacional juntamente com outras entidades do serviço social e da psicologia para debater sobre a temática e construção de estratégias conjuntas 3) Participação em análise de pesquisa sobre o tema 4) Outras ações
RESULTADOS	Posicionamento crítico do Cfess em relação à participação de assistentes sociais nos procedimentos de depoimento especial e escuta especializada



DELIBERAÇÃO	(D) - ARTICULAÇÕES POLÍTICAS INTERNACIONAIS DOS TRABALHADORES/AS E SUAS REPRESENTAÇÕES
OBJETIVO	Estreitar relações com as entidades internacionais de Serviço Social e de trabalhadores/as
META	Articulação com as comissões da FITS na ALC e outras organizações Participação garantida de representação do Cfess nos encontros, seminários e/ou congressos e reuniões da FITS na ALC e outras organizações
RESPONSÁVEIS	Comissões de Formação Profissional e Relações Internacionais, Ética e Direitos Humanos e Seguridade Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	01.01.001
RUBRICA	Passagens, diárias, serviços de diagramação e impressão de material material gráfico
INVESTIMENTO (sub-total)	R\$36.000,00
AÇÕES 1) Fortalecimento das representações do Cfess na Fits e no Colacats, mediante a participação de reuniões, seminários e congressos 2) Conferência Regional da FITS/AL 3) Continuidade das articulações políticas por meio da Comissão de Relações Internacionais Ampliada 4) Produção de conteúdo para matéria relacionada ao Dia Mundial Serviço Social 5) Desenvolvimento de ações de articulação política com entidades internacionais de defesa dos direitos de trabalhadores/as, na profissão e na luta geral 6) Promoção de ações com os Cress, objetivando o fortalecimento do tema das relações internacionais 7) Desenvolvimento de ações com o grupo de assistentes sociais de referência 8) Socialização de publicações sobre os registros/memórias e materiais do Cfess sobre relações internacionais e as atividades de representação em torno do tema 9) Continuidade das ações conjuntas com comissão de Seguridade Social e Cofi, sobre Coletivo de assistentes sociais indígenas e sua inserção na defesa dos povos originários no país e na América Latina 10) Monitoramento das ações indicadas na Carta Compromisso e de Agenda Coletiva no 49º Encontro nacional Cfess-Cress, fórum de deliberação da categoria através de reuniões com os regionais 11) Socializar os princípios contidos na Carta Compromisso com a categoria e parceiros nas lutas em defesa dos Direitos Humanos com os regionais e entidades parceiras	



RESULTADOS

Aproximação com países e organizações de trabalhadores da América-Latina e Caribe; fortalecimento e socialização de informações entre os Cress e o Cfess e destes com a categoria e a sociedade, na direção de reafirmar a importância da articulação profissional internacional visando dar visibilidade à profissão; democratização junto ao conjunto Cfess-Cress do processo de construção dessa articulação política; e socialização dos compromissos indicados na Carta Compromisso elaborada no Seminário latino-americano e caribenho sobre Serviço Social, Povos Indígenas e DH, aprovada no 49º Encontro Nacional

PROJETO	DIA DA/O ASSISTENTE SOCIAL
OBJETIVO	Aproveitar a data comemorativa para adensar temas relevantes para a categoria
META	Uso da data alusiva aos profissionais para difundir para a sociedade outra noção acerca do papel do Serviço Social e do trabalho destes profissionais Produzir arte e material de divulgação para a data Garantia da participação de Conselheiras (os) nos eventos dos Cress para a categoria no período Participação nos eventos/atividades que debatam sobre o Serviço Social e o trabalho que é realizado junto à população usuária das políticas sociais
RESPONSÁVEL	Comissão de Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	01.01.100
RUBRICA	Passagens, diárias, serviços de divulgação e publicidade, contratação de produtora de spot/VT, serviços de impressão, intensificação das redes sociais
INVESTIMENTO	R\$ 86.000,00
AÇÕES	1) Reunião com os Cress para construção e contribuições da arte elaborada pelo Cfess para o 15 de maio e também para organização de programação unificada do mês de maio 2) Produção de mote criativo e peça gráfica para o site, outdoors para os Cress, divulgados nos estados 3) Produção de site especial para divulgação de todas as programações por região 4) Produção do vídeo do Dia da/o Assistente Social 5) Live comemorativa do Dia da/o Assistente Social com retransmissão pelos Regionais 6) Impressão de material gráfico produzido pelo Cfess e distribuído aos Cress



RESULTADOS

Fortalecimento e socialização de informação entre os Cress e o Cfess e destes com a categoria e a sociedade, na direção de reafirmar o projeto ético-político profissional e dar visibilidade à profissão; e democratização do processo de construção da arte comemorativa e também das ações de comunicação do Dia 15 de maio

PROJETO	AGENDA DA/O ASSISTENTE SOCIAL
OBJETIVO	Produzir arte e material de divulgação para a data
META	Divulgação da publicação e promoção do acesso da categoria ao material
RESPONSÁVEL	Comissão de Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	01.01.101
RUBRICA	Serviços técnicos especializados de PJ; contratação de assistente social doutora e/ou outra especialista para elaboração do projeto editorial (PF); Serviços de impressão gráfica
INVESTIMENTO	R\$ 145.000,00
AÇÕES 1) Elaboração de <i>briefing</i> da Agenda 2024 2) Estudo sobre novo projeto gráfico 3) Envio de ofícios para as convidadas a escreverem os textos do projeto editorial 4) Revisão dos textos e elaboração do projeto gráfico da Agenda	
RESULTADOS Ampliação do debate editorial na construção da Agenda 2024, tendo em vista a colaboração de mais pessoas de diferentes áreas de pesquisa e estudo; e redução do custo de produção total da publicação	



PROJETO	CAMPANHA DE GESTÃO CFESS-CRESS
OBJETIVO	Elaborar e acompanhar a produção dos materiais e ações da campanha
META	Ampliação do debate e as ações de campanha junto a categoria e profissional Conteúdo elaborado contribuindo para a qualificação e mobilização das/os assistentes sociais
RESPONSÁVEL	Comissão de Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	01.01.103



RUBRICA	Serviços de divulgação e publicidade, Serviços de Impressão/Encadernação, Serviços técnico especializado (PJ)
INVESTIMENTO	R\$ 30.000,00
AÇÕES	1) Continuidade da produção e divulgação de material de Campanha de Gestão 2) Produção impressa de dois cartazes sobre a campanha (dia internacional da mulher e/ou outro tema), de valorização à categoria 3) Produção de três vídeos sobre a campanha 4) Produção de marcadores de livro com as mulheresagens
RESULTADOS	Intensificação do debate e das ações referentes ao tema da Campanha junto aos Cress e à categoria

PROJETO	COMBATE ÀS DIVERSAS FORMAS DE PRECONCEITO E FOMENTO À ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA LUTA ANTIRRACISTA
OBJETIVO	Ampliar e fortalecer o debate de temas com os quais a profissão contribui com suas análises críticas, no enfrentamento às históricas desigualdades de raça, classe, gênero, geração, construindo estratégias anticapitalistas, antirracistas, anticapacitistas e contra todas as formas de expressão do conservadorismo, preconceitos e opressões Orientar e estimular os/as assistentes sociais a uma compreensão crítica das variadas situações de preconceito enfrentadas nos encaminhamentos cotidianos do exercício profissional Provocar a reflexão e contribuir para as estratégias efetivas de enfrentamento da reprodução do preconceito, chamando a categoria à responsabilidade ética na defesa do projeto ético-político. Fomentar o debate teórico e político do conjunto Cfess-Cress e com a categoria a partir das questões étnico-raciais nos diferentes espaços sócio-ocupacionais, fortalecendo o enfrentamento ao racismo

META	Elaboração de versão em audiolivros das respectivas 7 brochuras a série "Assistentes Sociais no Combate ao Preconceito"; Impressão de 1.500 exemplares de 4 novas brochuras da série "Assistentes Sociais no Combate ao Preconceito": enfrentamento à LGBT-QUIA+; contra o preconceito às pessoas com questões de saúde mental; contra o preconceito às pessoas em situação de rua; e contra o racismo religioso e pela laicidade Implementação do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Racismo
RESPONSÁVEIS	Comissões de Ética e Direitos Humano, Orientação e Fiscalização e Seguridade Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	01.01.104
RUBRICA	Passagens, diárias, auxílio representação, serviços de divulgação e publicidade, contratação de empresa de diagramação, revisão e impressão de material (PJ), contratação de especialistas (PF)
INVESTIMENTO	R\$ 77.500,00
AÇÕES	1) Elaboração de versão em audiolivros das 7 brochuras da série "Assistentes Sociais no Combate ao Preconceito" 2) Publicação de 4 exemplares inéditos da série "Assistentes Sociais no Combate ao Preconceito: enfrentamento à LGBT-QUIA+, contra o preconceito às pessoas em situação de rua; e contra o racismo religioso e pela laicidade e contra as pessoas com questões de saúde mental" 3) Realização de reunião online com especialistas que debatem o enfrentamento ao racismo religioso e pela laicidade para elucidar pontos a serem abordados na brochura "Assistentes Sociais no Combate ao Preconceito" 4) Produção de material gráfico das atividades desenvolvidas, matérias, notas, manifestações, posicionamentos 5) Participação nas reuniões do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Racismo 6) Participação em atividades dos Comitês Regionais, quando necessário 7) Outras ações relativas ao tema
RESULTADOS	Difusão e fortalecimento junto à categoria de uma cultura de enfrentamento a todas as formas de preconceitos; produção e realização de debates sobre os temas que versam sobre o combate às diversas formas de preconceito e fomento à atuação profissional nas diversas áreas de atuação; e inserção do debate teórico e político do enfrentamento ao racismo no conjunto Cfess-Cress e com a categoria



PROJETO	APRIMORAMENTO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL
OBJETIVO	Promover espaço de debate e capacitação para as comissões de orientação e fiscalização profissional Qualificar a ação de orientação e fiscalização do Conjunto Cfess-Cress
META	Qualificação e aprimoramento de agentes fiscais e demais componentes das comissões de orientação e fiscalização profissional dos Cress
RESPONSÁVEL	Comissão de Orientação e Fiscalização
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	01.01.105
RUBRICA	Diárias, passagens, contratação de serviços de alocação de espaço, hot-site, filmagens, auditório (PJ), material de divulgação e contrato de comunicação, gravação e diagramação
INVESTIMENTO	R\$ 272.500,000
AÇÕES	1) Realização do Seminário Nacional das Cofis do Conjunto Cfess-Cress 2) Realização de reuniões da Comissão Organizadora do Seminário Nacional das Cofis 3) Realização de reuniões com empresa para organização do evento 4) Definição de temário, programação, público, metodologia, estrutura do evento e divulgação 5) Envio de convite para palestrantes e convidados 6) Mobilização junto aos Regionais para divulgação do evento junto a categoria
RESULTADOS	Capacitação de 100% das Cofis dos Cress, com vistas ao aprimoramento de ações precípuas



PROJETO	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CAPACITISMO E EM DEFESA DA ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
OBJETIVO	Dar continuidade ao trabalho do Grupo de Trabalho Nacional Cfess-Cress sobre anticapacitismo e exercício profissional de assistentes sociais com deficiência, com representação dos regionais e profissionais com deficiência Sistematizar informações e propor ações relacionadas às condições éticas e técnicas no exercício profissional e acessibilidade da/o assistente social com deficiência

META	Publicação das principais normativas do Conjunto Cfess-Cress e em tradução para Libras Elaboração e publicação do glossário de sinais com termos do Serviço Social Produção de material sobre condições éticas e técnicas de trabalho de assistentes sociais com deficiência Reunião com os Cress sobre a garantia de condições éticas e técnicas de assistentes sociais com deficiência
RESPONSÁVEIS	Comissões de Orientação e Fiscalização, Ética e Direitos Humanos e Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	01.01.106
RUBRICA	Passagens; diárias; serviços de divulgação e publicidade; contratação de produtora de VT para elaboração de material audiovisual acessível e glossário; serviço da empresa de tradução; contratação de empresa de publicidade
INVESTIMENTO	R\$ 87.000,00
AÇÕES	1) Reuniões do grupo de trabalho nacional do conjunto Cfess-Cress sobre anticapacismos e exercício profissional de assistentes sociais com deficiência 2) Reunião com assistentes sociais com deficiência para produção de material de orientação 3) Reunião com Agentes Fiscais dos Cress 4) Publicação de material de orientação e comunicação sobre o trabalho e as condições éticas e técnicas de assistentes sociais com deficiência 5) Elaboração de material audiovisual em libras, referente às Resoluções do Conjunto Cfess-Cress 6) Produção de glossário de sinais do serviço social, para fornecer subsídios para intérpretes de libras 7) Realização de estudo sobre isenção de anuidade para Assistentes Sociais com Deficiência e Doenças Crônicas
RESULTADOS	Implantação de ações que garantam condições éticas e técnicas no exercício profissional e acessibilidade da/o assistente social com deficiência



PROJETO	DEFESA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DO TRABALHO PROFISSIONAL
OBJETIVO	Defender a articulação entre trabalho e formação como um compromisso político do Serviço Social Reforçar a luta por uma formação profissional com qualidade para que os/as profissionais possam desempenhar suas competências técnicas éticas e políticas junto aos usuários de seus serviços
META	Eventos realizados de formação e seus rebatimentos no trabalho profissional Ações na defesa do trabalho com qualidade com interface com a formação profissional Promoção de participação dos Cress nos Fórum em Defesa da Formação e do Trabalho Profissional Fortalecimento da luta pela regulação nacional das Residências, responsável pela formação em serviço da força de trabalho do SUS;
RESPONSÁVEL	Comissão de Formação Profissional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	01.01.107
RUBRICA	Passagens, diárias, e serviços de divulgação de materiais
INVESTIMENTO	R\$ 8.900,00
AÇÕES 1) Ações para integração do Fórum Nacional e Regionais em defesa da formação e do trabalho e da supervisão de estágio, considerando a PNE e a Resolução CFESS 533/2008 2) Participação em reuniões do Fórum Nacional e Regionais em Defesa da Formação e do Trabalho 3) Formação continuada para qualificação de supervisores de campo 4) Elaboração de documento de caráter técnico-político, explicitando a competência das entidades frente à supervisão de estágio a ser elaborado pelo Cfess, Abepss e com as entidades da psicologia – CFP e Abep, contextualizando o papel de cada entidade 5) Formação em Serviço: Residência em Saúde e Interlocução e ações articuladas com representações do Cfess no Fórum de Entidades Nacionais de Trabalhadores da Área da Saúde (FENTAS), no Conselho Nacional de Saúde - CNS, Fórum Nacional Contra Privatização da Saúde - FNCPS e com os Fóruns Nacionais de residentes, tutores, coordenadores e preceptores 6) Fortalecimento do Movimento Nacional em defesa das Residências em saúde pela regulação nacional da política 7) Participação em eventos sobre os temas 8) Articulação com a Abepss e outras entidades parceiras na luta em defesa de uma formação profissional qualificada	



RESULTADOS

Fortalecimento dos fóruns regionais e nacional de formação e trabalho com qualidade em Serviço Social com a participação dos regionais e unidades de ensino; intensificação da articulação com a Abepss e outras entidades parceiras na luta em defesa de uma formação profissional qualificada; organização de eventos nacionais e regionais para debater a formação e seus reatamentos no trabalho profissional do assistente social; e avanços na luta pela regulação nacional das Residências em Saúde

PROJETO	PESQUISA NACIONAL SOBRE O PERFIL PROFISSIONAL
OBJETIVO	Conhecer o perfil profissional dos/as assistentes sociais
META	Efetuar a publicação do 2º Relatório de Pesquisa sobre a atualização do perfil profissional e condição de trabalho dos assistentes sociais
RESPONSÁVEIS	Comissões Administrativo-Financeira; Formação Profissional; e Orientação e Fiscalização
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	01.01.109
RUBRICA	Contratação PJ (custos da plataforma de transmissão on-line; libras; serviços de webconferência), serviços de diagramação
INVESTIMENTO	R\$ 62.210,00
AÇÕES	1) Continuidade de pesquisa que abordará o aprofundamento da análise acerca do perfil nacional de assistentes sociais 2) Realização de reuniões com as pesquisadoras contratadas 3) Publicação e impressão do Relatório Final da Pesquisa 4) Realização de live para o lançamento da análise da Pesquisa
RESULTADOS	Ampliação do conhecimento acerca do perfil profissional e a socialização dele através de debates para a categoria; publicação do 2º Relatório sobre a análise teórico-metodológica acerca do perfil nacional de assistentes sociais; e instrumentalizar a luta da categoria contra a precarização da formação e do trabalho



PROJETO	6º ENCONTRO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL
OBJETIVO	Reafirmar a concepção de Seguridade Social como um padrão de proteção social amplo, universal, redistributivo, de responsabilidade estatal e que incorpore as políticas de saúde, previdência social, assistência social, educação, moradia, alimentação, trabalho, lazer, segurança, transporte e cultura, conforme explicitada na Carta de Maceió e historicamente defendida pela categoria de assistentes sociais
META	Realização do Encontro Nacional de Seguridade Social conforme planejado criando as condições necessárias para a participação das/os delegadas/os indicadas/os Garantia da infraestrutura requerida para a realização das atividades do evento, possibilitando a análise crítica de temas fundamentais na defesa da Seguridade Social no Brasil num contexto de crise societária do capital Realização de discussão das condições de trabalho vivenciadas pelas/os profissionais comprometidas/os com a luta pela ampliação dos direitos e os desafios enfrentados para a efetivação de políticas públicas
RESPONSÁVEL	Comissão de Seguridade Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	01.01.113
RUBRICA	Diárias, passagens, contratação de serviços especializados para hot site, filmagens, plataforma de transmissão, locação de espaço, material de divulgação e comunicação, gravação e diagramação (PJ)
INVESTIMENTO	R\$ 300.000,00
AÇÕES	1) Realização de reuniões da Comissão Organizadora e com empresa contratada para organização do evento 2) Planejamento do evento: definir programação, público, metodologia, estrutura do evento, considerando a relevância teórica e ético-política dos temas que subsidiarão a intervenção profissional, no âmbito da seguridade social 3) Organização da divulgação do evento junto aos regionais e a categoria profissional 4) Adoção de providências quanto às condições de infraestrutura se em meio (virtual, presencial, híbrido) para realização do evento em sintonia com os princípios ético-políticos e instrumentos da gestão administrativo-financeira e fiscal do conjunto Cfess-Cress 5) Acompanhamento da realização do encontro 6) Avaliação da ação em conjunto com o Cress – sede

**RESULTADOS**

Construir e aprimorar a agenda de lutas da categoria de assistentes sociais relacionadas ao temário de seguridade social e do trabalho profissional; fortalecimento da luta em defesa da Seguridade Social; e reafirmação da perspectiva de Seguridade Social na perspectiva ampliada

PROJETO	DEFESA DAS CONDIÇÕES ÉTICAS E TÉCNICAS DE TRABALHO
OBJETIVO	Orientar a categoria sobre aspectos técnicos e éticos do exercício profissional com base nas normativas da profissão e que balizam o projeto ético-político profissional Defender as atribuições e competências profissionais regulamentadas, reafirmando o projeto ético-político do Serviço Social, frente às requisições indevidas/imposições institucionais e ataque à autonomia profissional
META	Atendimento e encaminhamento das demandas recebidas relacionadas à consultas e dúvidas da categoria e dos Cress Realização de reuniões com Cress, entidades públicas ou da sociedade civil, com órgãos públicos federais e participação em audiências públicas no congresso nacional Atualização de normas sobre expedição de anotação de responsabilidade técnica em serviço social e lacração de material técnico sigiloso Realização de atividades abertas à categoria, em formato remoto (live).
RESPONSÁVEIS	Comissão de Orientação e Fiscalização
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	01.01.114
RUBRICA	Passagens, diárias, Serviços técnicos especializados (PJ), contratação de assistente social doutora e/ou outra especialista (PF) e Serviços de impressão gráfica.
INVESTIMENTO	R\$ 101.000,000

**AÇÕES**

- 1) Produção de material de orientação técnica sobre o trabalho de assistentes sociais, para divulgação no site e redes sociais do Cfess
- 2) Impressão de materiais de orientação
- 3) Realização de reuniões com Cress e/ou entidades públicas ou da sociedade civil; e com órgãos públicos federais
- 4) Realização de reuniões e/ou audiências públicas no congresso nacional
- 5) Contratação de especialistas
- 6) Realização de atividades (Live) online para categoria

RESULTADOS

Produção de orientação técnica profissional para assistentes sociais do Brasil; atualização de normas do Cfess que tratam da anotação de responsabilidade técnica e lacração de material técnico sigiloso; e realização de atividades de debate com a categoria e sociedade, abordando temas relacionados ao trabalho de assistentes sociais nos diversos espaços sócio ocupacionais

PROJETO	NOVAS CONFIGURAÇÕES DO MUNDO DO TRABALHO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL
OBJETIVO	Debater os impactos das novas configurações das relações de trabalho, no exercício profissional de assistentes sociais, a partir das dimensões ético - política da profissão
META	Realização de ciclo de debates, com especialistas, em formato remoto, destinado as/os agentes fiscais e conselheiras/os das comissões de orientação e fiscalização profissional dos CRESS, sobre a temática. Produção de material de orientação, destinado à categoria de assistentes sociais e sociedade em geral.
RESPONSÁVEL	Comissão de Orientação e Fiscalização
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	01.01.115
RUBRICA	Passagens, diárias, contratação de assistente social doutora e/ou outra especialista, serviços de impressão gráfica; e serviços técnicos especializados (PJ)
INVESTIMENTO	R\$ 80.200,00

AÇÕES

- 1) Realização de reuniões - ciclo de debates, com participação dos Cress sobre as novas configurações do mundo do trabalho
- 2) Produção de estudo sobre legislação trabalhista e seus impactos para o trabalho de assistentes sociais
- 3) Contratação de especialista para elaboração de produção sobre o trabalho de assistentes sociais e o uso das Tics, com ênfase no atendimento mediado por meios remotos de comunicação

RESULTADOS

Aprofundamento do debate sobre novas formas de vínculos de trabalho (Pejotização, trabalho autônomo, estágio de pós, terceirização, trabalho por demanda, entre outros) e sobre a utilização da tecnologia de informação e comunicação (TICs), como mediação da relação entre população usuário e assistentes sociais, visando aperfeiçoar as orientações prestadas pelo Conjunto Cfess-Cress e fiscalização profissional



PROJETO	SEMINÁRIO NACIONAL DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ÉTICA
OBJETIVO	Promover reflexões e debates acerca da composição das CPE's no âmbito dos Cress, suas funções, responsabilidades e ações com vistas à análise de denúncias e acompanhamento de todo processamento ético, tendo como mote central a observância do Código de Ética do/a Assistente Social, bem como, os fluxos estabelecidos no Código Processual de Ética do/a Assistente Social (Resolução Cfess 660/2020) Oferecer subsídios para a apreensão crítica da natureza histórica e política da ética social e profissional de contribuir para a incorporação consciente e crítica dos fundamentos, valores e princípios do Código de Ética Profissional e de ampliar o debate ético no âmbito da atividade profissional, política e social e dos direitos humanos, ultrapassando a sua dimensão meramente legal e formal
META	Realização do 3º Seminário Nacional das Comissões Permanentes de Ética do Conjunto Cfess/Cress Garantia das condições para a participação de todos os Cress Monitoramento da multiplicação da 18ª edição do Curso Ética em Movimento
RESPONSÁVEIS	Comissão Ética e Direitos Humanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	01.01.116



RUBRICA	Passagens, diárias, restituições, contratação PF e PJ (custos para locação de espaço, equipamentos de áudio-visual, material gráfico, impressão, elaboração de vídeo)
INVESTIMENTO	R\$ 87.020,00
AÇÕES	1) Organização e realização do 3º Seminário Nacional das Comissões Permanentes de Ética do Conjunto Cfess/Cress 2) Monitoramento da entrega do projeto e do relatório de Multiplicação do Curso Ética em Movimento para Agentes Multiplicadores da turma referente à 18ª Edição do Curso Ética em Movimento 3) Produção de material gráfico das atividades desenvolvidas, matérias, notas, manifestações, posicionamentos 4) Outras ações relativas ao tema
RESULTADOS	Comissões Permanentes de Ética dos Cress mais qualificadas sobre suas funções, responsabilidades e ações durante todo o processo ético, com base no disposto no Código de Ética do/a Assistente Social, bem como, os fluxos estabelecidos no Código Processual de Ética do/a Assistente Social (Resolução Cfess 660/2020)

PROJETO	SEMINÁRIO NACIONAL DAS COMISSÕES DE INSTRUÇÃO DO CONJUNTO CFESS-CRESS
OBJETIVO	Promover reflexões e debates acerca da composição das Comissões de Instrução Processual no âmbito dos Cress, suas funções, responsabilidades e ações com vistas ao andamento dos processos éticos, uma vez decidida sua abertura Debater temas relacionados aos processos éticos e disciplinares, de modo a qualificar o trabalho das comissões de instrução e estabelecer espaços de troca de experiências
META	Garantia às comissões de instrução melhores condições de funcionamentos seguindo as normativas do código processual evitando os equívocos processuais.
RESPONSÁVEL	Comissão de Ética e Direitos Humanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	01.01.117
RUBRICA	Passagens, diárias, restituições, contratação PF e PJ (custos para locação de espaço, equipamentos de áudio-visual, material gráfico, impressão, elaboração de vídeo)



INVESTIMENTO	R\$ 145.290,00
AÇÕES 1) Organização e realização de Seminário sobre Instrução Processual, direcionado à participação dos Cress, tendo em vista o aprimoramento do trabalho realizado pelas Comissões de Instrução no âmbito dos processos éticos 2) Produção de material gráfico das atividades desenvolvidas, matérias notas, manifestações, posicionamentos 3) Outras ações relativas ao tema	
RESULTADOS Comissões de Instrução mais adequadas à normativas do CEP e Código Processual	

PROJETO	COMEMORAÇÃO 30 ANOS CÓDIGO DE ÉTICA E LEI 8662/1993
OBJETIVO	Celebrar os 30 anos do Código de Ética do/a Assistente Social (1993) e da Lei de Regulamentação Profissional; Promover ações que reforcem a importância do Código de Ética para fortalecimento da profissão no cenário nacional e para atendimento à população usuária do Serviço Social; Dar visibilidade ao Código de Ética para dentro e fora da profissão.
META	Difundir e valorizar, para assistentes sociais e toda sociedade, os princípios do Código de Ética profissional, e sua relevância para a sociedade ao longo de 30 anos de existência.
RESPONSÁVEIS	Comissão de Comunicação, Comissão de Ética e Direitos Humanos, Comissão de Orientação e Fiscalização
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	01.01.122
RUBRICA	Diárias, passagens, contratação de serviços especializados para material gráfico, produção de vídeo, serviços de diagramação, agência de publicidade (PJ)
INVESTIMENTO	R\$ 60.000,00
AÇÕES 1) Participação de atividade específica e/ou reuniões presenciais 2) Publicação de matérias e notas sobre os temas afins 3) Produção de material textual, gráfico e audiovisual (formatar digital e impresso sobre as ações desenvolvidas e a conjuntura desta política, matérias, notas, manifestações 4) Outras ações relacionadas ao tema	

**RESULTADOS**

Distribuição de material comemorativo; e visibilidade aos princípios e valores do serviço social

ATIVIDADE - APRIMORAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES PRECÍPUAS DA ÉTICA E DIREITOS HUMANOS

OBJETIVO	Cumprir sua atribuição precípua na qualidade de órgão normativo de grau superior, orientando, disciplinando, normatizando, fiscalizando e defendendo o exercício da profissão de Assistente Social, em conjunto com os Cress Assegurar a defesa e a valorização da profissão quanto à ética profissional e aos direitos humanos Garantir agilidade e rigor nos instrumentos formais dos julgamentos de recursos éticos Fortalecer a atuação do Cfess-Cress no exercício de suas funções precípua, em defesa do projeto ético-político profissional Garantir a socialização de informação entre os Cress e o Cfess e destes com a categoria e a sociedade, na direção de reafirmar o projeto ético-político profissional
META	Realização dos julgamentos dos recursos éticos originados no ano em exercício em sua totalidade Propiciar no decorrer do período planejado as condições necessárias para a realização do Monitoramento de 100% dos processos desafiados Criação das condições requeridas para a divulgação das normativas que regulamentam a profissão de Serviço Social na defesa dos princípios contidos no projeto ético-político profissional, articulando-se com movimentos em defesa dos direitos humanos, durante todo o período de execução do planejamento Garantia das condições necessárias para que ocorra o processo de orientação aos 27 Cress, no período do exercício planejado, atendendo assim ao cumprimento da atividade precípua no que se refere à ética profissional.
RESPONSÁVEIS	Comissão de Ética e Direitos Humanos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	01.02.001
RUBRICA	Passagens, diárias, ressarcimento, auxílio representação, reimpressão de material, publicação no DOU
INVESTIMENTO	R\$ 95.100,00
AÇÕES 1) Realização de reunião com as Comissões Permanentes de Ética dos Cress 2) Realização de reuniões para o Acompanhamento e Monitoramento dos Recursos Éticos e dos Processos Éticos Desaforados 3) Participação nos Fóruns Regionais das Comissões Permanentes de Ética – CPEs 4) Realização de Julgamentos de Recursos Éticos 5) Elaboração de Pareceres Jurídicos sobre o Processamento de Denúncias Éticas 6) Delineamento de Pareceres Jurídicos sobre temas relacionados à Ética Profissional e Direitos Humanos 7) Formulação e Publicação de Normativas referentes ao tema Ética Profissional e Direitos Humanos 8) Realização de reuniões online com os Cress sobre avaliações acerca do Código Processual Disciplinar 9) Execução de reuniões online com os Cress sobre avaliações acerca da Resolução sobre Desagravo Público 10) Participação e leitura do ato de desagravo público, quando for necessário 11) Produção de material gráfico das atividades desenvolvidas, matérias, notas, manifestações, posicionamentos 12) Outras ações relativas ao tema	
RESPONSÁVEL Fortalecimento do agir cotidiano do Cfess-Cress no exercício de suas funções precípuas e em defesa do projeto ético-político profissional Agilidade e rigor na realização, de forma virtual, do julgamento de recursos éticos	


ATIVIDADE - DEFESA DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO E DA SEGURIDADE SOCIAL AMPLIADA

OBJETIVO	Realizar a defesa da política de saúde como política de seguridade social pública e do SUS pautado pelos princípios de universalidade, integralidade e participação da comunidade Articular com outras entidades e movimentos sociais, a crítica aos governos que fortalecem o projeto das elites e suas opções em favorecer o capital em detrimento das condições de vida da população, especialmente por meio da privatização e desmonte das políticas públicas Repudiar os vários tipos de comunicação com a categoria profissional e com a sociedade, o conservadorismo e o reacionarismo que se expressam em nosso país Assegurar o cumprimento das deliberações do conjunto Cfess-Cress, eixo seguridade social Defender a política de proteção integral a crianças e adolescentes Realizar a defesa da política de saúde na perspectiva da reforma sanitária, reforma psiquiátrica e luta antimanicomial Realizar a defesa das condições éticas e técnicas de trabalho de assistentes sociais.
META	Garantia da participação do Cfess ou de suas representações nos espaços de luta em defesa da seguridade social ampliada Garantia das condições necessárias para que as representações do Cfess possam realizar a efetiva articulação nos espaços de participação e controle das políticas de sociais
RESPONSÁVEL	Comissão de Seguridade Social
RUBRICA	Passagens e diárias, material gráfico e diagramação de material.
INVESTIMENTO	R\$ 562.300,00
DELIBERAÇÃO	(A) DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO DIREITO E DO SUAS COMO POLÍTICA PÚBLICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	01.03.001

ACÇÕES

- 1) Participação nas reuniões do Fórum Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS/FNTSUAS e do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS
- 2) Participação no Seminário do Fórum Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS e na Plenária Nacional do FNTSUAS
- 3) Participação em audiências públicas de defesa da política de assistência social
- 4) Participação em reuniões com representações do Cfess nos espaços de participação e controle social (assistência social, Saúde, criança e adolescente, reforma urbana, previdência, educação)
- 5) Produção de material gráfico das atividades desenvolvidas, matérias notas, manifestações, posicionamentos

RESPONSÁVEL

Fortalecimento da articulação do conjunto Cfess/Cress com trabalhadores/as do SUAS; defesa da assistência social como política pública de direitos; reafirmação da perspectiva de Seguridade Social Ampliada; e fortalecimento da perspectiva de participação e do controle social e da ampliação e democratização dos espaços de gestão pública



DELIBERAÇÃO

(B) DEFESA DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACÇÕES

- 1) Reuniões com INSS
- 2) Participação em audiências públicas de defesa da previdência social e do serviço social no INSS
- 3) Participação no Encontro Nacional de Assistentes Sociais do INSS
- 4) Participação em reuniões com entidades comprometidas com a defesa da previdência social
- 5) Produção de material gráfico das atividades desenvolvidas, matérias notas, manifestações, posicionamentos

RESULTADO

Defesa da Previdência Social Social e da qualidade dos serviços prestados à população



DELIBERAÇÃO

(C) DEFESA DA POLÍTICA DE SAÚDE NA PERSPECTIVA DA REFORMA SANITÁRIA E DA REFORMA PSIQUIÁTRICA

ACÇÕES

- 1) Participação nas reuniões do Conselho Nacional de Saúde - CNS
- 2) Participação nas reuniões dos Fóruns Nacionais: de Trabalhadores da Área da Saúde - FENTAS; do Fórum dos Conselhos de Fiscalização da Área da Saúde - FCFAS; do Fórum Nacional Drogas e Direitos Humanos - FNDH
- 3) Participação nas reuniões da Frente Nacional contra Privatização da Saúde - FNCPS



- 4) Participação nas reuniões das Comissões Intersetoriais do CNS: Comissão de Financiamento – COFIN – CNS; comissão intersectorial de Saúde da Mulher CISMU-CNS; nas reuniões da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho CIRHRT- CNS; nas reuniões da Comissão Intersetorial de Saúde Mental CISM-CNS; Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora - CISTT/CNS; Comissão Nacional de Ética e, m Pesquisa - CONEP/CNS;
- 5) Participação das audiências públicas em defesa do SUS
- 6) Reunião da Câmara Técnica de Acompanhamento à COVID-19 - CTAC
- 7) Participação na 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental
- 8) Participação na 17ª Conferência Nacional de Saúde - CNS
- 9) Participação no Congresso da Abrasco
- 10) Articulação com entidades de profissões para ação conjunta contra internação compulsória; CFP, Associação Brasileira de Saúde Mental - Abrasme, Rede Nacional Internúcleos da Luta Antimanicomial - Renila e outros movimentos
- 11) Produção de material textual, gráfico e audiovisual
- 12) Elaboração de pareceres, manifestações, posicionamentos sobre temática da política de saúde
- 13) Acompanhamento de projetos de lei

RESULTADO

Defesa do SUS como política pública e da qualidade dos serviços prestados à população

DELIBERAÇÃO

(D) DEFESA DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO, BEM COMO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

AÇÕES

- 1) Participação em reuniões intercomissões do Cfess
- 2) Definição de estratégias para intensificar a articulação regional, envolvendo os Cress em proposta de frente de atuação pela via da formação profissional que dê subsídios ao exercício profissional, em interface com a Comissão de Formação Profissional e com a Abepss
- 3) Estimular formação profissional e capacitação continuada de assistentes sociais da área
- 4) Participação na Coordenação Nacional pela regulamentação da Lei nº 13.935/2019, para ações de articulação com entidades nacionais, estaduais de educação, conselhos regionais de psicologia, assembleias legislativas
- 5) Realização de reuniões de articulação com os CRESS sobre Serviço Social na educação básica
- 6) Dar continuidade as articulações com grupos de pesquisa sobre SESO na Educação
- 7) Acompanhamento de projetos de Lei - PLs que tratam da assistência estudantil
- 8) Acompanhamento de projetos de Lei e ações judiciais que tratam da inserção do serviço social na educação básica
- 9) Incidir na Implementação da Lei 13.935/2019 – Serviço Social na Educação Básica, no monitoramento da sua efetivação e acompanhamento das condições de trabalho na área



DELIBERAÇÃO

(E) DEFESA DA REFORMA AGRÁRIA, DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E DA LUTA PELO DIREITO À CIDADE, UMA POLÍTICA DE ARTE E CULTURA COMO DIREITO, BEM COMO UMA POLÍTICA PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

AÇÕES

- 1) Participação nas reuniões do Fórum Nacional da Reforma Urbana – FNUR, e em plenárias em defesa do direito à cidade e reforma urbana
- 2) Participação no Encontro Nacional pelo Direito à Cidade
- 3) Realização de ação articulada entre comissões do Cress, Seguridade Social, Cofi e CEDH pautando defesa da política e orientação sobre o trabalho profissional em despejos
- 4) Investimento em ações de: mobilização dos Cress; articulação com movimento de assistentes sociais; mapeamento e articulação de entidades afinadas politicamente com o Cress
- 5) Participação de ações conjuntas com comissão de Formação, Cofi, sobre Coletivo de assistentes sociais indígenas
- 6) Realização debate específico sobre a temática da reforma agrária, na comissão
- 7) Realização de debate sobre a temática de arte e cultura
- 8) Realização de ações conjuntas com o movimento nacional de população em situação de rua (articulando com ações da política de saúde, educação, assistência social) e com a CEDH do Cress
- 9) Produção de documentos de orientação e material de divulgação sobre posicionamento do CFESS sobre a temática

RESULTADO

Defesa do direito à cidade e reforma urbana; e envolvimento dos Cress nos debates da temática



DELIBERAÇÃO

(F) DEFESA DA POLÍTICA DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

AÇÕES

- 1) Acompanhamento das reuniões do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (Conanda) e comissões
- 2) Participação nas reuniões do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e adolescente – FNDCA
- 3) Articulação com os Movimentos de Proteção Social de Crianças e Adolescentes
- 4) Participação na 12ª Conferência Nacional dos Direitos de Criança e Adolescente
- 5) Mobilizar os Cress, para participação nas conferências estaduais/nacional
- 6) Participar da mobilização e articulação do processo eleitoral do FNDCA
- 7) Produção de material textual, gráfico e audiovisual sobre as ações desenvolvidas e a conjuntura dessa política

RESULTADOS

Fortalecimento das entidades do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e adolescente – FNDCA; e defesa da Política de Criança e Adolescente como um política de direito

**DELIBERAÇÃO**

(G) DEFESA DA IMPLANTAÇÃO DE RENDA BÁSICA DE CIDADANIA, NA PERSPECTIVA DO ACESSO UNIVERSAL E DO DIREITO À SEGURANÇA DE RENDA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÕES

- 1) Debate junto à categoria profissional, no sentido de incidir politicamente para a sua efetivação em articulação com outros sujeitos em defesa da Assistência Social
- 2) Elaboração e divulgação de notas conjuntas com outros movimentos sociais em defesa da Renda Básica
- 3) Participação em debates voltados à discussão sobre o orçamento público e pela revogação da EC 95
- 4) Participação em seminários, atos e demais atividades, em defesa de uma renda básica universal, alicerçada em uma política pública de Estado, pautada nas necessidades sociais de trabalhadores/as reconhecida como um direito social livre de condicionalidades e potencializadora do acesso às outras políticas sociais

RESULTADO

Fortalecimento dos movimentos sociais de defesa da temática

**PROJETO**

PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

OBJETIVO

Orientar e capacitar os/as trabalhadores/as e direções do Conjunto Cfess/Cress com relação aos procedimentos de inscrição, com vistas a parametrizar a oferta desse serviço para a categoria profissional, em consonância com as resoluções do Cfess vigentes sobre a matéria.

META

Realização dos procedimentos de Registro Profissional por meio de Sistema Eletrônico
Promoção de treinamento aos responsáveis pelos procedimentos de inscrição de pessoa física e jurídica nos Cress

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)

01.04.101

RESPONSÁVEL

Comissão Administrativo Financeiro

RUBRICA

Diárias, passagens, contratação/aditivo especialista TI (PJ) e contratação de serviços de informática, serviço de diagramação

INVESTIMENTO

R\$ 57.700,00

**AÇÕES**

- 1) Realização de oficina com os/as trabalhadores/as e direções do Conjunto Cfess/Cress com relação aos procedimentos de inscrição de pessoa física e jurídica
- 2) Continuidade da etapa de aprimoramentos relativos ao sistema de inscrição e registro (assinatura eletrônica, desenvolvimento de API)
- 3) Manutenção da assessoria especializada em TI durante as próximas etapas
- 4) Elaboração de folder específico sobre coleta do quesito raça/cor/etnia para trabalhadores/as dos Cress, em articulação com CEDH e comunicação

RESULTADO

Direcionamento para uso do meio eletrônico; e finalização dos procedimentos relativos ao sistema de inscrição e registro, por meio de sistema eletrônico

PROJETO	APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CONJUNTO CFESS-CRESS
OBJETIVO	Aperfeiçoar os processos regulatórios e de controle da arrecadação do Conjunto Cfess-Cress Assegurar a sustentabilidade financeira do Conjunto e priorizar sua aplicação estratégica
META	Elaboração do manual de padronização de gestão e controle de arrecadação
RESPONSÁVEL	Comissão Administrativo-Financeira
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	02.01.106
RUBRICA	Diárias e passagens, contratação de serviços de PJ
INVESTIMENTO	R\$ 142.400,00
AÇÕES 1) Reuniões e seminários voltados para os assuntos da Gestão Adm-Fin e Contábil do Conjunto Cfess-Cress 2) Elaboração de matrizes de instrumentais para acompanhamento e monitoramento da política de enfrentamento à inadimplência nos Cress 3) Elaboração de documento final que sistematize o estudo sobre as possibilidades e alternativas para ampliação da regularização de débitos no âmbito do Conjunto Cfess/Cress 4) Seminário Nacional Administrativo Financeiros	

RESULTADO

Realização do 9º Seminário de Gestão Administrativo-Financeira do Conjunto Cfess-Cress, com representantes da Direção, Conselho Fiscal e Contadores do Conjunto Cfess-Cress; criação de instrumentais de acompanhamento e monitoramento da Política de Enfrentamento à Inadimplência; e cumprimento do planejamento orçamentário



PROJETO	GARANTIA DAS DESPESAS COMPARTILHADAS COM OS CRESS
OBJETIVO	Manter as despesas compartilhadas com os Cress Apoiar financeiramente os Cress Buscar alternativas para a redução dos custos das taxas bancárias
META	Reduzir em 20% das taxas bancárias praticadas ao Conjunto Cfess-cress Custear em 50% as despesas com os regionais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	01.06.001
RESPONSÁVEL	Tesouraria e Comissão Administrativo-financeira
RUBRICA	Despesas bancárias, Transferências correntes
INVESTIMENTO	R\$ 446.000,00
AÇÕES 1) Manutenção das atividades de compartilhamento das despesas bancárias 2) Apoio financeiro aos Cress 3) Reunir com as instituições bancárias para buscar alternativas de redução de valores praticados para as despesas bancárias	
RESULTADO Promover a equidade entre os Cress e cumprimento; e dotar condições de funcionamento do conjunto Cfess- Cress	



PROJETO	APOIO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DOS CRESS DE PEQUENO PORTE
OBJETIVO	Apoiar financeiramente os Cress de pequeno porte que apresentam a arrecadação deficitária durante o exercício
META	Assegurar o funcionamento da estrutura do Conjunto Cfess-Cress
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	01.06.100
RESPONSÁVEL	Tesouraria e Comissão Administrativo-financeira



RUBRICA	Convênios
INVESTIMENTO	R\$ 100.00,00
AÇÕES 1) Acompanhar o comportamento da receita e despesa dos regionais de pequeno porte 2) Reuniões com os Cress que requeiram apoio ao Cfess, observando o disposto no Projeto do Cfess na Estrada 3) Ter ações administrativas para viabilizar os convênios firmados	
RESULTADO Prover condições de funcionamento do conjunto Cfess- Cress	

PROJETO	EMIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL (DIP)
OBJETIVO	Assegurar a regularização da impressão do DIP
META	Concluir a atualização da plataforma API de integração - banco de dados e empresa de emissão do Dip Estabelecer novo fluxo de geração dos lotes via Regional; Definir novo controle financeiro e/ou do pagamento da taxa da emissão do DIP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	03.07.100
RESPONSÁVEL	Comissão Administrativo-Financeira
RUBRICA	Despesas com o DIP; restituições aos Cress; despesas com Correios, internet dedicada e despesas bancárias, contratação de especialistas e de serviços especializados em TI (PF/PJ)
INVESTIMENTO	R\$ 800.000,00
AÇÕES 1) Assegurar a emissão do documento de identidade profissional 2) Continuidade ao processo de aprimoramento dos procedimentos de emissão do DIP (desenvolvimento de API) 3) Acompanhamento do novo fluxo de emissão	
RESULTADO Emissão do DIP com qualidade e nos prazos estabelecidos; e melhorias de processos e fluxos.	

ÁREA TRANSVERSAL



OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir mecanismos de gestão pública no uso transparente dos recursos e a democratização da informação e da comunicação do Conjunto CFESS-CRESS.



METAS

- Aprimorar a gestão administrativa e do trabalho do CFESS;
- Padronizar e aperfeiçoar as iniciativas de transparência e privacidade de dados do Conjunto CFESS-CRESS;
- Implantar as rotinas de Gestão Documental no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS;
- Contribuir para o debate da comunicação como direito na relação com a formação e trabalho profissional;
- Adequar os sistemas operacionais e comunicação na perspectiva da transparência e democracia na gestão pública;
- Adensar o debate da comunicação entre o Conjunto CFESS-CRESS e a categoria;
- Promover o fortalecimento e integração das atividades das equipes de trabalho;
- Informar e orientar a categoria sobre o funcionamento do Conjunto CFESS-CRESS;
- Promoção da saúde dos/das trabalhadores/as do CFESS e da política de saúde mental e as melhores condições de trabalho;
- Acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária do CFESS e dos CRESS;
- Monitorar as propostas e reformulações orçamentárias do CRESS e dos CRESS.

ÁREA TRANSVERSAL



INDICADORES

- Índice de tratamento da massa documental do CFESS
- Índice de informativo nacional de serviço social enviados à categoria
- Índice de conformidade dos portais da Transparência do Conjunto CFESS-CRESS de acordo com os requisitos da LAI
- Índice de produções e alcance das publicações do CFESS nas mídias sociais, sites e outros canais de comunicação institucionais



INVESTIMENTO: R\$ 11.348.640,00



ATIVIDADE - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E TRANSPARENTE

DELIBERAÇÃO	PADRONIZAR E APRIMORAR AS INICIATIVAS DE TRANSPARÊNCIA E PRIVACIDADE DE DADOS DO CONJUNTO CFESS-CRESS
OBJETIVO	Instituição de padrões para as iniciativas de transparência e privacidade do conjunto Cfess-Cress
META	100% das iniciativas de transparência e privacidade, do conjunto Cfess-Cress, aprimoradas e padronizadas Divulgação das metodologias de transparência e privacidade desenvolvidas pelo Cfess para todos os Cress
RESPONSÁVEIS	Comissões Administrativo-Financeira e Permanente de Transparência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	02.01.001
RUBRICA	Diárias, passagens e contratação de serviços técnicos especializados (acessibilidade)
INVESTIMENTO	R\$ 28.100,00
AÇÕES 1) Reuniões da Comissão Permanente da Transparência do Cfess 2) Reuniões do GT Monitoramento Cfess 3) Monitoramento das adequações no portal de transparência do Cfess, a partir das orientações do GT Monitoramento 4) Monitoramento das ações de privacidade de dados do Cfess e do Conjunto 5) Elaboração de manual da transparência e privacidade de dados pessoais do Conjunto Cfess-Cress	
RESULTADOS Padronização das iniciativas de transparência e privacidade de dados do Conjunto Cfess-Cress; e compartilhamento de conhecimento acerca das transparências ativa e passiva e privacidade de dados	



PROJETO	IMPLANTAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS PARA O CONJUNTO CFESS-CRESS
OBJETIVO	Implantar as adequações à Lei Geral de Proteção de Dados para o Conjunto Cfess-Cress
META	Adequações da Lei Geral de Proteção de Dados implantadas em todos os entes do Conjunto Cfess-Cress
RESPONSÁVEIS	Comissão Administrativo-Financeira e GT LGPD



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	02.01.101
RUBRICA	Passagens, diárias, aquisição de equipamentos/software, licenças e contratação de PJ
INVESTIMENTO	R\$ 179.000,00
AÇÕES 1) Acompanhar todas as fases da prestação de serviço da consultoria 2) Receber e analisar os produtos a serem entregues pela consultoria, de acordo com as previsões do Termo de Referência para cada fase 3) Zelar pelo cumprimento de ações complementares ao processo de consultoria	
RESULTADOS Conjunto Cfess-Cress adequado à Lei Geral de Proteção de Dados	

PROJETO	MELHORIA E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DOS SISTEMAS INTEGRADOS
OBJETIVO	Agregar melhorias aos sistemas informatizados em uso de forma a atender as especificidades do Conjunto CFESS-CRESS em especial na área finalística
META	Sistemas informatizados aderentes às melhores práticas e recursos
RESPONSÁVEIS	Comissão Administrativo-Financeira
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	02.01.103
RUBRICA	Diárias, passagens, contratação de especialista, contratação de serviços técnicos especializados (PJ)
INVESTIMENTO	R\$ 128.250,00
AÇÕES 1) Indicação de melhoria/inserção de recurso 2) Reuniões com a empresa fornecedora dos sistemas 3) Contratações técnicas para as atividades 4) Assegurar o desenvolvimento de recursos de acessibilidade nos módulos credenciamento de estágio, serviços online e transparência	
RESULTADOS Sistemas aprimorados e condizentes às necessidades do Conjunto Cfess-Cress; e melhorias de processos e fluxos	



PROJETO	PROCESSO ELEITORAL DO CONJUNTO CFESS-CRESS
OBJETIVO	Realizar o Processo Eleitoral para as gestões do Conjunto Cfess-Cress para o triênio 2023-2026
META	Realização das eleições de todas as direções dos Cress e do Cfess
RESPONSÁVEIS	Comissão Administrativo-Financeira, Diretoria Executiva e CNE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	01.02.104
RUBRICA	Contratação de serviços especializado/PJ, passagens, diárias
INVESTIMENTO	R\$ 220.000,00
AÇÕES 1) Realização de reuniões diárias/passagens /traslados, auxílio representação 2) Consulta pública com as empresas prestadoras de serviços de votação online e auditoria 3) Efetivação do Contrato com as empresas prestadoras de serviços de votação online e auditoria 4) Pagamento para a contratação de empresa que prestam os serviços de tecnologia de informação para eleições via internet 5) Pagamento para a contratação de empresa que presta serviços de auditoria para eleições via internet 6) Orientação aos Cress 7) Boletim Informativo sobre processo eleitoral	
RESULTADOS Realização do Processo Eleitoral para as gestões do Conjunto CFESS-CRESS para o triênio 2023-2026	



PROJETO	MONITORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE DIRETRIZES DA GESTÃO DOCUMENTAL DO CONJUNTO CFESS-CRESS
OBJETIVO	Implantar as rotinas de Gestão Documental no âmbito do Conjunto Cfess-Cress
META	50% da massa documental do Cfess tratada Rotinas de gestão documental no Cfess estabelecidas Orientações aos Regionais realizadas
RESPONSÁVEIS	Comissões Administrativo-Financeira e Permanente de Avaliação de Documentos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	02.01.105
RUBRICA	Passagens e diárias, aquisição de equipamentos de segurança individual, aquisição de material de consumo
INVESTIMENTO	R\$ 14.300,00

**AÇÕES**

- 1) Iniciar tratamento da massa documental acumulada do Cfess
- 2) Monitorar a implantação da PDGD no Conjunto Cfess-Cress, junto aos Regionais, por meio de reuniões e outros recursos
- 3) Realização de mais edições do curso de gestão documental (Cfess e Cress)

RESULTADOS

Massa documental acumulada do Cfess tratada; implantação da PDGD no Conjunto Cfess-Cress monitorada; e Trabalhadoras(es) do Conjunto Cfess-Cress capacitados sobre a gestão documental

PROJETO	APRIMORAMENTOS DOS PROCESSOS DEMOCRÁTICOS NO ÂMBITO DO CONJUNTO CFESS-CRESS
OBJETIVO	Avaliar o processo eleitoral e as novas proposições sobre quórum e composição das chapas, considerando as cotas para negras/os, (pretas/os, pardas/os, indígenas pessoas com deficiência, LGBTQIA+) nas eleições do Conjunto Cfess-Cress
META	Processo Eleitoral avaliado Discussão sobre o Código Eleitoral do Conjunto Cfess-Cress à luz do quórum para as eleições das direções das seccionais Discutir sobre a composição das chapas considerando a participação de negras/os, (pretas/os, pardas/os, indígenas pessoas com deficiência, LGBTQIA+) nas eleições do Conjunto Cfess-Cress Parâmetros sobre o quórum das eleições das direções das seccionais
RESPONSÁVEIS	Comissões Administrativo-Financeira, Ética e Direitos Humanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	02.01.107
RUBRICA	Diárias e passagens, contratação de especialista
INVESTIMENTO	R\$ 44.000,00
AÇÕES	Reuniões com vistas a iniciar o debate sobre o Código Eleitoral/quórum das direções das seccionais, composição das chapas, considerando as cotas para negras/os, (pretas/os, pardas/os, indígenas pessoas com deficiência, LGBTQIA+) nas eleições do Conjunto Cfess-Cress
RESULTADOS	Designação de GT para debate sobre o tema


ATIVIDADE - COMUNICAÇÃO COMO DIREITO HUMANO

OBJETIVO	Contribuir para o debate da comunicação como direito na relação com a formação e trabalho profissional Produzir novas publicações e reimprimir edições já concluídas
META	Informação para toda a categoria e sociedade, ampliando o número de publicações e temáticas
RESPONSÁVEIS	Comissões de Comunicação; Formação; Orientação e Fiscalização – Cofi, Ética e Direitos Humanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	02.02.001
RUBRICA	Reuniões, Serviços de Impressão/Encadernação, Serviços Gráficos, Serviços de Diagramação, Serviços de Divulgação e Publicidade
INVESTIMENTO	R\$ 68.500,00
AÇÕES	1) Promover processos de debates para maior visibilidade da concepção de Comunicação na perspectiva da Formação e Trabalho Profissional 2) Realização de reuniões articuladas com a Abepss 3) Produções de materiais sobre formação e trabalho profissional 4) Reuniões articuladas com os Cress e outras entidades para aprofundamento do debate sobre a Comunicação como Direito Humano
RESULTADOS	Divulgação e qualificação do exercício profissional de assistentes sociais por meio de produção de material técnico



PROJETO	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO CONJUNTO CFESS-CRESS
OBJETIVO	Ampliar o alcance e divulgação efetiva da Política no Serviço Social
META	Adensar o debate da comunicação entre o Conjunto Cfess-Cress e a categoria
RESPONSÁVEIS	Comissão de Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	02.02.100
RUBRICA	Serviço técnico especializado (PJ) de impressão e encadernação; pagamento de estagiárias/os
INVESTIMENTO	R\$ 50.000,00

**AÇÕES**

- 1) Divulgação da Política de Comunicação nas mídias sociais, sites e outros canais de comunicação institucionais;
- 2) Impressão da Política de Comunicação para o Conjunto Cfess-Cress suas respectivas comissões de comunicação
- 3) Reformulação/melhorias do site do Cfess
- 4) Articulação com FNDC, grupos de comunicação, entre outros, em nível regional e nacional. Divulgação e incentivo sobre as pautas campanhas sobre comunicação
- 5) Produção de peça sobre comunicação como direito humano e serviço social (cartaz/cartilha/vídeo animação sobre o tema serviço social e comunicação)

RESULTADOS

Apropriação do debate da comunicação pelo Conjunto Cfess-Cress e pela categoria profissional

PROJETO	IMPRESSO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL
OBJETIVO	Informar e orientar a categoria sobre o funcionamento do Conjunto Cfess-Cress Orientar e informar à categoria sobre ações do Cfess Informar e orientar a categoria sobre o processo eleitoral do Conjunto Cfess-Cress Divulgar ações/agenda das entidades e materiais disponíveis de orientação e qualificação profissional
META	Aproximação de diálogo entre o Conjunto Cfess-Cress e a categoria, por meio de material impresso
RESPONSÁVEL	Comissão de Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	02.02.101
RUBRICA	Contratação de serviços de impressão/Encadernação, serviços postais e telégrafos. serviços técnicos especializado (PJ)
INVESTIMENTO	R\$ 455.000,00
AÇÕES	1) Divulgação da Campanha de Gestão "Nós mulheres assistentes Sociais de Luta! 2) Divulgação dos livros e brochuras, notas técnicas, bem como resumo das matérias de orientação à categoria 3) Divulgação de matéria especial 30 anos Código de Ética 4) Divulgação da arte do Dia do/a Assistente Social e programação
RESULTADOS	Ampliação do alcance dos informes do Conjunto Cfess-Cress.



PROJETO	APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CFESS
OBJETIVO	Promover o fortalecimento e integração das atividades das equipes de trabalho Assegurar e garantir um ambiente organizacional favorável ao comprometimento e ao envolvimento das pessoas com a excelência do desempenho e dos resultados planejados
META	Replanejamento do desenho institucional Formação dos quadros quanto ao uso de tecnologias informacionais, para o fortalecimento das habilidades dos/as trabalhadores/as diante dos desafios das relações interpessoais
RESPONSÁVEIS	Conselho Pleno e Diretoria Executiva
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	02.03.100
RUBRICA	Pagamento de cursos, atividades de capacitação para trabalhadores
INVESTIMENTO	R\$ 20.000,00
AÇÕES 1) Redefinição de fluxos e política institucional 2) Integração do novo corpo funcional com aprimoramentos da gestão administrativa financeira 3) Elaboração do plano de atuação do corpo de trabalhadores/ras a partir do redesenho administrativo da entidade 4) Avaliação e adequação do plano de cargos e salários e as novas resoluções de natureza operacional 5) Adequação das funções e promover capacitações 6) Contratação de assessoria técnica conforme sugestão do PDTI 7) Aquisição de software de mapeamento de processos 8) Palestra com temas diversos 9) Sistema de Gestão de Pessoas 10) Treinamento e Desenvolvimento	
RESULTADOS Melhoramento do funcionamento administrativo e das funções laborais Aperfeiçoamento das práticas internas para o bom funcionamento da entidade e auxílio ao crescimento profissional dos trabalhadores Tornar mais célere e transparente os dados e indicadores da área de gestão do trabalho.	



PROJETO	ADEQUAÇÕES ARQUITETÔNICAS E DE MOBILIÁRIO
OBJETIVO	Realizar ajustes na sede, para melhorar as condições de trabalho e ergonomia
META	Ampliação do espaço do pleno, para acomodar todos/as participantes de forma mais segura, e possibilitar um espaço para realização de conferências. Garantia da acessibilidade dos banheiros e da adequação de todos os pontos de rede e tomada de todas as estações de trabalho
RESPONSÁVEL	Conselho Pleno e Diretoria Executiva
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	02.03.101
RUBRICA	Móveis, e equipamentos, contratação de profissional de engenharia, e material de reforma e pintura
INVESTIMENTO	R\$ 1.000.000,00
AÇÕES	1) Aquisição de móveis e utensílios 2) Realização de serviços para as adequações arquitetônicas da Sede do Cfess
RESULTADOS	Melhorias do espaço físico da sede e das acomodações para o corpo funcional e diretiva; e ampliação de possibilidades usos da sede



ATIVIDADE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO	
OBJETIVO	Garantia das relações e condições de trabalho Garantia de remuneração e benefícios aos/às trabalhadores/as do Cfess
META	Assegurar o pagamento com pessoal e encargos sociais, remuneração pessoal, encargos patronais, outras despesas correntes, decisões Judiciais/Ações Trabalhistas, conforme acordo coletivo
RESPONSÁVEL	Conselho Pleno
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	02.04.001
RUBRICA	Salários e encargos e outros
INVESTIMENTO	R\$ 6.559.600,00
AÇÕES	Assegurar o pagamento com pessoal e encargos sociais, remuneração pessoal, encargos patronais, outras despesas correntes, decisões Judiciais/Ações Trabalhistas
RESULTADOS	Remuneração de trabalhadores e cumprimento de ACT



ATIVIDADE - SEGURANÇA E PROTEÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR

OBJETIVO	Dar continuidade a implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO Elaborar, implementar, acompanhar e avaliar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais do Trabalho – LTCAT Promover treinamento à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - CIPA Prestar Assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho e em atendimento as Normas Reguladoras a que estiverem submetidas o Conselho Federal de Serviço Social
META	Promoção da saúde dos/das trabalhadores/ras do Cfess e da política de saúde mental e as melhores condições de trabalho
RESPONSÁVEL	Conselho Pleno
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	02.04.002
RUBRICA	Aquisição de insumos e materiais, pagamento PJ
INVESTIMENTO	R\$ 25.000,00
AÇÕES	1) Adequação do espaço e aquisição de equipamentos de segurança e proteção à saúde do trabalhador 2) Outras ações relativas ao programa
RESULTADOS	Garantia das condições de saúde e preservação da integridade física e mental das/os trabalhadoras/es



ATIVIDADE - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

OBJETIVO	Assegurar o pagamento das despesas correntes, uso de bens e serviços, materiais de consumo, serviços de terceiros PF e PJ, Tributos, repasse ao Fundo Nacional Cfess - Cress
META	Adoção da nova lei de licitação para aquisição dos serviços e materiais do Cfess.
RESPONSÁVEL	Conselho Pleno
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	02.05.001



RUBRICA	Despesas correntes, materiais de consumo e contratos de serviços pessoa física e jurídica
INVESTIMENTO	R\$ 2.519.690,00
AÇÕES 1) Assegurar o pagamento das despesas correntes, uso de bens e serviços, materiais de consumo, serviços de terceiros PF e PJ, Tributos, Fundo Nacional Cfess-Cress.	
RESULTADOS Preservação da entidade e de suas obrigações	

ATIVIDADE - CONTROLE DO CONJUNTO CFESS-CRESS

OBJETIVO	Acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária do Cfess e dos Cress Examinar as Propostas e Reformulações Orçamentárias do Cfess e dos Cress, emitindo parecer sobre as mesmas Examinar os documentos contábeis do Cfess e dos Cress, emitindo parecer sobre os mesmos Examinar as Prestações de Contas do Cfess e dos Cress, emitindo parecer conclusivo e fundamentado sobre cada uma Requisitar das Direções do Cfess e dos Cress os elementos necessários para o fiel cumprimento de suas atribuições fiscais
META	Realizar reuniões do Conselho Fiscal e da comissão especial para cumprimento de sua competência
RESPONSÁVEL	Conselho Fiscal e Comissão Especial
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	02.06.001
RUBRICA	Passagens, diárias, serviço de libras e webconferência
INVESTIMENTO	R\$ 37.200,00
AÇÕES 1) Reuniões da Comissão Especial 2) Reuniões do Conselho Fiscal 3) Realizar reunião com os Cress	
RESULTADOS Efetivar as ações de controle interno do conjunto Cfess, realizar reunião da comissão especial, produzir do documento síntese das ações de controle interno do conjunto Cfess-Cress, no triênio 2020 - 2023	

ÁREA RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS



OBJETIVO ESTRATÉGICO

Promover articulações institucionais e internacionais de interesse da profissão com vistas ao fortalecimento do Conjunto CFESS-CRESS.



METAS

- Dar efetividade às articulações políticas com instituições parceiras e o Conjunto CFESS-CRESS;
- Contribuir com o processo de mobilização e articulação do CFESS com conjunto de entidades nacionais e internacionais;
- Garantir as ações em parceria com a ABEPSS;
- Fortalecer a organização da categoria de assistentes sociais nos diversos espaços em defesa das políticas sociais.



INDICADOR

- Índice de participação do CFESS nos espaços de representação e controle social



INVESTIMENTO: R\$ 146. 510,00



ATIVIDADE - ARTICULAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS)

OBJETIVO	Celebrar Termo de Fomento com Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss) para atividades relacionadas à formação Profissional
META	Articulação com a Abepss
RESPONSÁVEL	Comissão de Formação Profissional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	03.05.001
RUBRICA	Termo de Fomento
INVESTIMENTO	R\$ 80.000,00
AÇÕES	1) Contribuir para parceria entre entidades nacionais de Serviço Social 2) Acompanhar a realização do termo de fomento com a Abepss
RESULTADOS	Desenvolvimento das atividades formativas de interesse do Cfess e Abepss



ATIVIDADE – APOIO AOS FÓRUMS E ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO DO CFESS

OBJETIVO	Contribuir com o processo de mobilização e articulação do Cfess com conjunto de entidades nacionais e internacionais Articular com as representações do Cfess: Fórum Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes - FNDCA, Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação- FNDC, Federação Internacional de Trabalho Social-FITs
META	Cumprimento do pagamento das taxas e anuidades
RESPONSÁVEIS	Comissões: Formação Profissional/RI, Seguridade Social e Comunicação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Centro de Custos)	03.06.001
RUBRICA	Anuidade Fits e taxas e/ou inscrições das Representações nos Fóruns (FNDCA e FNDC)
INVESTIMENTO	R\$ 66.510,00

AÇÕES

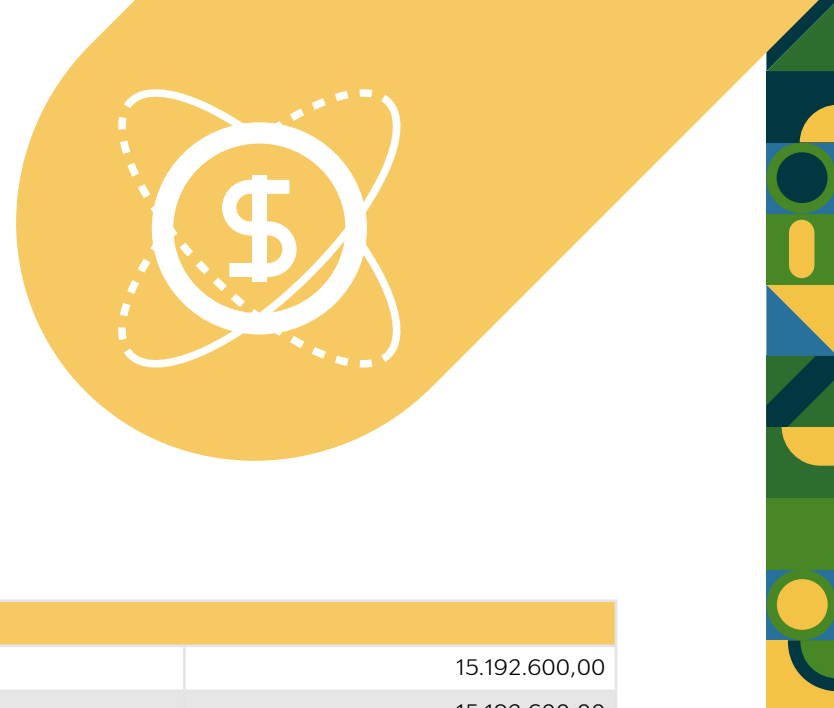
- 1) Realizar o pagamento das taxas e/ou anuidades das entidades do Fórum Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes - FNDCA, Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação- FNDC, Federação Internacional de Trabalho Social - FITS
- 2) Realizar atividades de mobilização e articulação com entidades que lutam em defesa da formação do trabalho profissional e da seguridade social ampliada
- 3) Atender convites de participação em eventos dos regionais e/ou entidades

RESULTADOS

Envolvimento do Cfess nos espaços de participação e controle social

ANEXO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2023

CNPJ: 33.874.330/0001-65
DE 1/1/2023 A 31/12/2023



CENTRO DE CUSTO: 0 - PADRÃO

6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	15.192.600,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	15.192.600,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	15.192.600,00
6.2.1.1.1.03 - COTA PARTE	13.242.600,00
6.2.1.1.1.03.01 - CRESS AC	18.000,00
6.2.1.1.1.03.02 - CRESS AL	180.000,00
6.2.1.1.1.03.03 - CRESS AM	280.000,00
6.2.1.1.1.03.04 - CRESS AP	17.000,00
6.2.1.1.1.03.05 - CRESS BA	750.000,00
6.2.1.1.1.03.06 - CRESS CE	450.000,00
6.2.1.1.1.03.07 - CRESS DF	65.000,00
6.2.1.1.1.03.08 - CRESS ES	350.000,00
6.2.1.1.1.03.09 - CRESS GO	230.000,00
6.2.1.1.1.03.10 - CRESS MA	450.000,00
6.2.1.1.1.03.11 - CRESS MG	2.150.000,00
6.2.1.1.1.03.12 - CRESS MS	150.000,00

6.2.1.1.03.13 - CRESS MT	230.000,00
6.2.1.1.03.14 - CRESS PA	400.000,00
6.2.1.1.03.15 - CRESS PB	170.000,00
6.2.1.1.03.16 - CRESS PE	330.000,00
6.2.1.1.03.17 - CRESS PI	90.000,00
6.2.1.1.03.18 - CRESS PR	800.000,00
6.2.1.1.03.19 - CRESS RJ	1.556.600,00
6.2.1.1.03.20 - CRESS RN	140.000,00
6.2.1.1.03.21 - CRESS RO	35.000,00
6.2.1.1.03.22 - CRESS RR	15.000,00
6.2.1.1.03.23 - CRESS RS	750.000,00
6.2.1.1.03.24 - CRESS SC	400.000,00
6.2.1.1.03.25 - CRESS SE	50.000,00
6.2.1.1.03.26 - CRESS SP	3.100.000,00
6.2.1.1.03.27 - CRESS TO	86.000,00
6.2.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	800.000,00
6.2.1.1.05.02 - DOCUMENTO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL	800.000,00
6.2.1.1.05.02.01 - Documento de Identidade Profissional	800.000,00
CONTA	
6.2.1.1.06 - FINANCEIRAS	1.150.000,00
6.2.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.150.000,00
6.2.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES	1.150.000,00
6.2.1.1.06.05.07.003 - Poupança	550.000,00
6.2.1.1.06.05.07.005 - Aplicação CDB FLEX Empres	600.000,00

CENTRO DE CUSTO: 01.01.001 - ATIVIDADE - DEFESA E VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO E DO TRABALHO PROFISSIONAL

6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	122.520,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	122.520,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	122.520,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	122.520,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.520,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	48.520,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	800,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	800,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	2.740,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.001 - Remuneração de Serviços Pessoais	2.740,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	44.980,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diária - Conselheiras/Assessoras/Funcionárias/Colaboradoras	44.980,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	74.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Diagramação	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Indenizações e Restituições	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Outros Serviços e Encargos	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Passagens Aéreas	65.000,00

CENTRO DE CUSTO: 01.01.100 - PROJETO - DIA DA ASSISTENTE SOCIAL

6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	86.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	86.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	86.000,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	86.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	86.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Diagramação	7.000,00

6.2.2.1.1.01.04.04.013 - Serviços de Impressão/Encadernação/Serviços Gráficos	44.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.018 - Serviços Postais e Telegráficos	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.039 - Despesas com Eventos	9.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços Técnicos Especializados - PJ	16.000,00
CENTRO DE CUSTO: 01.01.101 - PROJETO - AGENDA DA ASSISTENTE SOCIAL	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	145.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	145.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	145.000,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	145.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.000,00
CONTA	
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.001 - Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	140.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.013 - Serviços de Impressão/Encadernação/Serviços Gráficos	135.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços Técnicos Especializados - PJ	5.000,00
CENTRO DE CUSTO: 01.01.103 - PROJETO - CAMPANHA DE GESTÃO CFESS-CRESS	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	30.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	30.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	30.000,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.013 - Serviços de Impressão/Encadernação/Serviços Gráficos	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços Técnicos Especializados - PJ	10.000,00

CENTRO DE CUSTO: 01.01.104 - PROJETO - COMBATE AO PRECONCEITO E FOMENTO À ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA LUTA ANTIRRACISTA

6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	77.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	77.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	77.500,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	77.500,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	26.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	14.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.001 - Remuneração de Serviços Pessoais	14.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	51.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Diagramação	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.013 - Serviços de Impressão/Encadernação/Serviços Gráficos	24.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Outros Serviços e Encargos	5.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços Técnicos Especializados - PJ	14.000,00

CENTRO DE CUSTO: 01.01.105 - PROJETO - APRIMORAMENTO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	272.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	272.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	272.500,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	272.500,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	272.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	140.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	140.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diária - Conselheiras/Assessoras/Funcionárias/Colaboradoras	140.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	132.500,00

CONTA	
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Passagens Aéreas	82.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços Técnicos Especializados - PJ	50.000,00
CENTRO DE CUSTO: 01.01.106 - PROJETO - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CAPACITISMO E EM DEFESA DA ACESSIB. PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	87.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	87.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	87.000,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	87.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	45.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.001 - Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diária - Conselheiras/Assessoras/Funcionárias/Colaboradoras	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	42.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.014 - Serviços de Divulgação e Publicidade	7.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Passagens Aéreas	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços Técnicos Especializados - PJ	15.000,00
CENTRO DE CUSTO: 01.01.107 - PROJETO - DEFESA DA FORMAÇÃO E DO TRABALHO PROFISSIONAL	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	8.900,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	8.900,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	8.900,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	8.900,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.900,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	2.500,00

6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diária - Conselheiras/Assessoras/Funcionárias/Colaboradoras	2.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	6.400,00
6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Outros Serviços e Encargos	1.400,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Passagens Aéreas	5.000,00
CENTRO DE CUSTO: 01.01.114 - PROJETO - DEFESA DAS CONDIÇÕES ÉTICAS E TÉCNICAS DE TRABALHO	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	101.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	101.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	101.000,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	101.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	13.200,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	13.200,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diária - Conselheiras/Assessoras/Funcionárias/Colaboradoras	13.200,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	87.800,00
6.2.2.1.1.01.04.04.013 - Serviços de Impressão/Encadernação/Serviços Gráficos	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Passagens Aéreas	20.000,00
CONTA	
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços Técnicos Especializados - PJ	62.800,00
CENTRO DE CUSTO: 01.01.116 - PROJETO - SEMINÁRIO NACIONAL DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ÉTICA	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	87.020,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	87.020,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	87.020,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	87.020,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.020,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	9.700,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	8.700,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diária - Conselheiras/Assessoras/Funcionárias/Colaboradoras	8.700,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	77.320,00
6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Indenizações e Restituições	320,00
6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Outros Serviços e Encargos	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Passagens Aéreas	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços Técnicos Especializados - PJ	60.000,00
CENTRO DE CUSTO: 01.01.117 - PROJETO - SEMINÁRIO NACIONAL DAS COMISSÕES DE INSTRUÇÃO DO CONJUNTO CFESS/CRESS	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	145.290,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	145.290,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	145.290,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	145.290,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.290,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	69.550,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	68.550,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diária - Conselheiras/Assessoras/Funcionárias/Colaboradoras	68.550,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	75.740,00
6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Indenizações e Restituições	740,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Passagens Aéreas	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços Técnicos Especializados - PJ	60.000,00
CENTRO DE CUSTO: 01.02.001 - ATIVIDADE - APRIMORAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES PRECÍPUAS DA ÉTICA E DIREITOS HUMANOS	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	95.100,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	95.100,00

6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	95.100,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	95.100,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.100,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	35.600,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	1.500,00
CONTA	
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	4.400,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.001 - Remuneração de Serviços Pessoais	4.400,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	29.700,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diária - Conselheiras/Assessoras/Funcionárias/Colaboradoras	29.700,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	59.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Diagramação	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Indenizações e Restituições	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Outros Serviços e Encargos	1.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Passagens Aéreas	55.000,00
CENTRO DE CUSTO: 01.02.104 - PROJETO - PROCESSO ELEITORAL DO CONJUNTO CFESS/CRESS	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	220.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	220.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	220.000,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	220.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	30.300,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	30.300,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diária - Conselheiras/Assessoras/Funcionárias/Colaboradoras	30.300,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	189.700,00

6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Outros Serviços e Encargos	13.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Passagens Aéreas	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços Técnicos Especializados - PJ	161.700,00
CENTRO DE CUSTO: 01.03.001 - ATIVIDADE - DEFESA DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO E DA SEGURIDADE SOCIAL AMPLIADA	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	562.300,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	562.300,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	562.300,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	562.300,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	562.300,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	172.300,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	172.300,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diária - Conselheiras/Assessoras/Funcionárias/Colaboradoras	172.300,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	390.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Passagens Aéreas	390.000,00
CENTRO DE CUSTO: 01.05.002 - ATIVIDADE - CONSELHO PLENO/DIRETORIA	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	983.420,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	983.420,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	983.420,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	983.420,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	983.420,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	414.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	414.000,00
CONTA	
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diária - Conselheiras/Assessoras/Funcionárias/Colaboradoras	414.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	569.420,00
6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Indenizações e Restituições	29.420,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Passagens Aéreas	540.000,00

CENTRO DE CUSTO: 01.05.003 - ATIVIDADE - ENCONTRO NACIONAL CFESS/CRESS	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	435.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	435.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	435.000,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	435.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	435.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	57.400,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	57.400,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diária - Conselheiras/Assessoras/Funcionárias/Colaboradoras	57.400,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	377.600,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Passagens Aéreas	130.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços Técnicos Especializados - PJ	247.600,00
CENTRO DE CUSTO: 01.06.001 - ATIVIDADE - GARANTIA DAS DESPESAS COMPARTILHADAS COM OS CRESS	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	446.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	446.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	446.000,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	446.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	446.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	446.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.021 - Despesas Bancárias	446.000,00
CENTRO DE CUSTO: 01.06.100 - PROJETO - APOIO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DOS CRESS DE PEQUENO PORTE	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	100.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	100.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	100.000,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	100.000,00

6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.000,00
6.2.2.1.1.01.08.01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
6.2.2.1.1.01.08.01.002 - Doação aos CRESS	100.000,00
CENTRO DE CUSTO: 02.01.001 - ATIVIDADE - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E TRANSPARENTE	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	28.100,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	28.100,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	28.100,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	28.100,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.100,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diária - Conselheiras/Assessoras/Funcionárias/Colaboradoras	5.000,00
CONTA	
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	23.100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Passagens Aéreas	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços Técnicos Especializados - PJ	13.100,00
CENTRO DE CUSTO: 02.01.103 - PROJETO - MELHORIA E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DOS SISTEMAS INTEGRADOS	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	128.250,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	128.250,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	128.250,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	128.250,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.250,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diária - Conselheiras/Assessoras/Funcionárias/Colaboradoras	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	98.250,00

6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Passagens Aéreas	60.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços Técnicos Especializados - PJ	38.250,00
CENTRO DE CUSTO: 02.01.105 - PROJETO - MONITORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE DIRETRIZES DA GESTÃO DOCUMENTAL DO CONJUNTO	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	14.300,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	14.300,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	14.300,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	14.300,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.300,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	9.300,00
6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.800,00
6.2.2.1.1.01.04.03.003.001 - Outros Materiais de Consumo	6.800,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diária - Conselheiras/Assessoras/Funcionárias/Colaboradoras	2.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Passagens Aéreas	5.000,00
CENTRO DE CUSTO: 02.01.106 - PROJETO - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVO –FINANCEIRA DO CONJUNTO CFESS-CRESS	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	142.400,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	142.400,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	142.400,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	142.400,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.400,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	37.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	37.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diária - Conselheiras/Assessoras/Funcionárias/Colaboradoras	37.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	104.900,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Passagens Aéreas	75.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços Técnicos Especializados - PJ	29.900,00

CENTRO DE CUSTO: 02.01.107 - PROJETO - APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DEMOCRÁTICOS NO ÂMBITO DO CONJUNTO CFESS/CRESS

CONTA	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	44.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	44.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	44.000,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	44.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diária - Conselheiras/Assessoras/Funcionárias/Colaboradoras	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	34.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Passagens Aéreas	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços Técnicos Especializados - PJ	14.000,00

CENTRO DE CUSTO: 02.02.001 - ATIVIDADE - COMUNICAÇÃO COMO DIREITO HUMANO

6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	68.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	68.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	68.500,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	68.500,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	1.300,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	1.300,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diária - Conselheiras/Assessoras/Funcionárias/Colaboradoras	1.300,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	67.200,00
6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Diagramação	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.013 - Serviços de Impressão/Encadernação/Serviços Gráficos	34.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.014 - Serviços de Divulgação e Publicidade	12.300,00

6.2.2.1.1.01.04.04.018 - Serviços Postais e Telegráficos	4.400,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Passagens Aéreas	4.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços Técnicos Especializados - PJ	2.000,00
CENTRO DE CUSTO: 02.02.100 - PROJETO - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO DO CONJUNTO CFESS/CRESS	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	20.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	20.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	20.000,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.013 - Serviços de Impressão/Encadernação/Serviços Gráficos	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.018 - Serviços Postais e Telegráficos	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços Técnicos Especializados - PJ	5.000,00
CENTRO DE CUSTO: 02.02.101 - PROJETO - IMPRESSO NACIONAL DO CFESS	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	455.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	455.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	455.000,00
CONTA	
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	455.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	455.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	455.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.013 - Serviços de Impressão/Encadernação/Serviços Gráficos	170.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.018 - Serviços Postais e Telegráficos	280.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços Técnicos Especializados - PJ	5.000,00
CENTRO DE CUSTO: 02.03.100 - PROJETO - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CFESS	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	20.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	20.000,00

6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	20.000,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	20.000,00
CENTRO DE CUSTO: 02.04.001 - ATIVIDADE - MANTER E DESENVOLVER AS RELAÇÕES DE TRABALHO	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	6.559.600,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	6.559.600,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	6.559.600,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	6.559.600,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.426.200,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	4.205.200,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	3.041.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação por Tempo de Serviço	247.500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação de Função	127.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	300.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.007 - Abono Pecuniário de Férias	50.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.008 - 1/3 de Férias - CF/88	95.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.009 - Horas Extras	41.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.014 - Férias	286.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.015 - Adicional Incentivo Esc. Espec	17.700,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	1.221.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	861.500,00
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	318.500,00
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	41.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	983.400,00

6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	965.700,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação à Trabalhadora	431.500,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde	482.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.006 - Auxílio Home Office	42.200,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	17.700,00
CONTA	
6.2.2.1.1.01.04.02.002 - Auxílio Creche	17.700,00
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
6.2.2.1.1.01.06.01 - Decisões Judiciais/Ações Trabalhistas	150.000,00
CENTRO DE CUSTO: 02.04.002 - ATIVIDADE - SEGURANÇA E PROTEÇÃO À SAÚDE DA TRABALHADORA	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	25.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	25.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	25.000,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	25.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	25.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.017 - Serviços Médicos, Hospitalares e Odontológicos	25.000,00
CENTRO DE CUSTO: 02.05.001 - ATIVIDADE - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	2.549.690,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.549.690,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.549.690,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	2.549.690,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	10.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - INSS Terceiros	10.000,00

6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.409.690,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	123.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	78.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.011 - Materiais e Acessórios para Conservação de Bens Móveis	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.003.001 - Outros Materiais de Consumo	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.001 - Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	2.286.690,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001 - Serviço de Assessoria Jurídica	585.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria Contábil	403.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Assinaturas e Periódicos	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004 - Serviços de Locação de Bens Móveis e Imóveis	72.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Seguro em Geral	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.006 - Despesas de Condomínio	192.000,00
CONTA	
6.2.2.1.1.01.04.04.007 - Impostos e Taxas Diversas	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Serviços de Comunicação em Geral - Telefone	45.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.009 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	20.000,00

6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Reparo e Manutenção	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Diagramação	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.013 - Serviços de Impressão/Encadernação/Serviços Gráficos	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.014 - Serviços de Divulgação e Publicidade	70.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.016 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.018 - Serviços Postais e Telegráficos	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Indenizações e Restituições	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.020 - Serviços de Asseio e Higiene	60.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.021 - Despesas Bancárias	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Serviços de Informática	530.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Outros Serviços e Encargos	60.690,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços Técnicos Especializados - PJ	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.049 - Intermediação de estágio/jovem aprendiz	10.000,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	130.000,00
6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES	130.000,00
6.2.2.1.1.01.05.02.001 - Fundo Nacional CFESS CRESS	130.000,00
CENTRO DE CUSTO: 02.06.001 - ATIVIDADE - CONTROLE DO CONJUNTO CFESS/CRESS	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	37.200,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	37.200,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	37.200,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	37.200,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.200,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	14.700,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	14.700,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diária - Conselheiras/Assessoras/Funcionárias/Colaboradoras	14.700,00

6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	22.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Passagens Aéreas	22.500,00
CENTRO DE CUSTO: 03.02.001 - PROJETO - ENCONTROS DESCENTRALIZADOS	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	149.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	149.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	149.500,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	149.500,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	49.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	49.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diária - Conselheiras/Assessoras/Funcionárias/Colaboradoras	49.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	75.000,00
CONTA	
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Passagens Aéreas	75.000,00
6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.000,00
6.2.2.1.1.01.08.01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00
6.2.2.1.1.01.08.01.002 - Doação aos CRESS	25.000,00
CENTRO DE CUSTO: 03.05.001 - ATIVIDADE - ARTICULAÇÃO COM A ABEPSS	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	80.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	80.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	80.000,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	80.000,00
6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.000,00
6.2.2.1.1.01.08.01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.000,00
6.2.2.1.1.01.08.01.009 - Convênios com Entidades	80.000,00

CENTRO DE CUSTO: 03.06.001 - ATIVIDADE - APOIAR OS FÓRUNS E ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO DO CFESS

6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	66.510,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	66.510,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	66.510,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	66.510,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.510,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	66.510,00
6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Despesas com Anuidade Fits/FNDC e FNDCA	66.510,00

CENTRO DE CUSTO: 03.07.100 - PROJETO - EXPEDIÇÃO DO DIP

6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	800.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	800.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	800.000,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	800.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	800.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.041 - Despesas com DIP - Documento de Identidade Profissional	750.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.046 - Despesas Bancárias - DIP	50.000,00

	RECEITAS	DESPESAS
	2023	2023
CORRENTES:	15.192.600,00	15.192.600,00
CAPITAL:	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	0,00	0,00
TOTAL:	15.192.600,00	15.192.600,00



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

www.CFESS.org.br

